



## Câmara Municipal de Maceió

### REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 7.137/2022

VEREADOR: **Valmir de Melo Gomes**

CPF Nº: **134.073.684-53**

MÊS/ANO: **Março/2024**

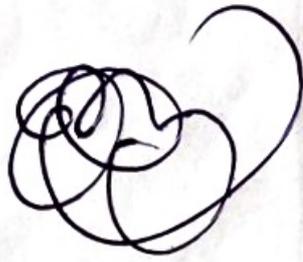
ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	
2	Locação de móveis e equipamentos;	<b>R\$ 2.156,11</b>
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	<b>R\$ 142,10</b>
7	Telefone móvel;	<b>R\$ 257,17</b>
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	
12	Gastos com refeição;	<b>R\$ 2.915,25</b>
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	<b>R\$ 6.000,00</b>
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	<b>R\$ 6.000,00</b>
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	<b>R\$ 392,91</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.863,54</b>

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.137, de 10 de fevereiro de 2022, bem como, assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 05 de abril de 2024.

  
 Valmir de Melo Gomes  
 Médico  
 CRM-AL 1849

**VALMIR DE MELO GOMES**



CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS IRAUN LIMITADA -  
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL RACEIO-AL 57051-605  
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor  
Eletrônica

#	Cigo	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110	REFEICAO POR KG	0,35	KG	X 95,88	33,94
002	110	REFEICAO POR KG	0,26	KG	X 95,88	24,93
Qtde. total de itens						002
<b>Valor total R\$</b>						<b>58,87</b>
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						58,88
Troco R\$						0,01

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2724 0312 4486 2700 0199 6500 1000 3154 7114 2030 2883  
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000315471 Série 001 18/03/2024 12:34:28  
Protocolo de Autorização: 327240066658631  
Data de Autorização 18/03/2024 12:34:31



SPED NF  
SPED NFCe

CNPJ: 45.341.824/0001-63 GABRIEL FELIX DE PINO

GABRIEL FELIX DE PINO LTDA

R Jose Maria de Lima, 19 Povo MACEIO-AL 57025-570

Fone: (82)99842-8381 I.E.:240291719

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor  
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	15	INDIVIDUAL CARNE DE SOL	4	GRF	X 35,00	140,00
002	313	COCA COLA 1L PET	1	GRF	X 10,00	10,00
Qtde. total de itens						002
<b>Valor total R\$</b>						<b>150,00</b>
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						150,00

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2724 0345 3418 2400 0163 6500 1000 0152 7816 1009 8735

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000015278 Série 001 19/03/2024 13:01:11

Protocolo de Autorização: 327240067546937

Data de Autorização 19/03/2024 13:01:13



SPED NF  
SPED NFce



MASSAGUEIRINHA BEM COLADOC

NFC-e

MASSAGUEIRINHA BEM COLADO LTDA  
CNPJ: 51 075 112/0001-42 IE: 240631382  
RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, SN  
PONTA VERDE, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição	Qtd	Un.	Vi.	Unit.	Vi. *
196	REFRIGERANTE	UN	1	6,60		6,6
38	CAMARÃO CROCANTE	UN	1	66,90		66,9
196	REFRIGERANTE	UN	1	6,60		6,6
38	CAMARÃO CROCANTE	UN	1	66,90		66,9
Taxa de serviço						14,48
Qtd. Total de itens						4
Desconto RS						0,00
Valor Total RS						159,28
03 CREDITO						159,28

CONSUMIDOR FINAL  
CPF/CNPJ: 13407368463  
End: RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, CEP: 57035330  
Bairro: PONTA VERDE

Operador: ROSA SANTOS

Vendedor: ROSA SANTOS Ped. 146071

Nº: 8837 Série: 1 Emissão 18/03/2024 21:41:00 - Via Consum

Consulte pela chave de acesso em:  
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2724 0351 0751 1200 0142 6500 1000 0088 3719 0017 1505

Protocolo de autorização: 327240067193153 18/03/2024 21:41:23

Consulta via QRCode



ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 SALETOS BRAUN LIMITADA --  
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACETO-AL 57051-605  
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal do Consumidor  
Eletroeletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor un	Valor total
001	7	MEIO GALETO NA BRANCO	1	UN	X 25,00	25,00
002	31	MEIO ARROZ BRANCO	1	UN	X 15,00	15,00
003	60	BATATA FRITA	1	UN	X 25,00	25,00
004	113	SROA	1	UN	X 10,00	10,00
005	22	MEIO FEIJO PRETO	1	UN	X 20,00	20,00
007	1	TAXA DE SERVIÇO	13	UN	X 1,00	13,00
Qtde. total de itens						006

**Valor total R\$ 108,00**

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Cartão de Crédito 108,00

Consulte pelo Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2724 0312 4486 2700 0193 6500 1000 3149 9515 9098 1394

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

VALHI GONES

NFC-e n 000314995 Série 001 17/03/2024 14:35:11

Protocolo de Autorização: 327240666114538

Data de Autorização 17/03/2024 14:35:11



SPED N  
SPED NFCe



CNPJ: 14.590.637/0001-90 - SANTO  
MACARRAO - T A ALVES PINTO - ME - IE:  
242570038 - RUA CAPITAO MARINHO  
FALCAO, 226 - POCO - MACEIO - AL -  
57025260

**DANFE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal de  
Consumidor Eletrônica**

COD	DESC	QTD	UN	V. UNT	V. TOT
1014	SANTO EDUARDO	2	PESSOAS	1UN X 80,00	80,00
306	SUCO POLPA - COPO	2	UN	X 6,00	12,00
QTD TOTAL DE ITENS					2
SUB-TOTAL					92,00
ACRÉSCIMOS					9,20
<b>TOTAL R\$</b>					<b>101,20</b>

**PAGAMENTOS**

Cartão Crédito 101,20  
Valor aproximado dos tributos deste cupom 0,00  
(conforme Lei Fed. 12741/2012)

Consulte pela chave de acesso em: <http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>

2724 0314 5906 3700 0190 6500 2000 0087 9012 2681 4267



CNPJ/CPF do Consumidor:

134.073.684-53

Numero 8790 Série 2 Emissão 14/03/2024

18:32:52

Via Consumidor

Protocolo de autorização 327240063683650

Data de autorização 14/03/2024 18:33:05

CONTA: 3

DT ABERTURA: 14/03/2024 18:00

PERMANÊNCIA: 32m 35s

\* Acréscimo de 9,20 referente à taxa de serviço.

LJ: 001 CX: 001 OPR: 004- ATENDENTE1

EasyAssist-Windows v.4.0.0+0e213c3

[www.easyassist.com.br](http://www.easyassist.com.br)

**DISK FEIJOADA**

CNPJ: 03.215.311/0001-66 JAIME PINEIRO VILLANUEVA - ME  
AV MENDONCA JUNIOR, 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO-AL  
Tel:(82)3357-7000

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	000000000000009	QUENTINHA KS				
4		UN	X	20,00		80,00

Qtde. Total de Itens 001  
**VALOR TOTAL R\$ 80,00**  
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago  
CARTAO REDE CREDITO 80,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2724 0303 2153 1100 0166 6501 1000 0661 1110 1076 2962

**CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53 CONSUMIDOR FINAL**

AV MENDONCA JUNIOR 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO AL

NFC-e nº 000066111 Série 011 22/03/2024 12:42:07 Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 327240070151031

Data de Autorização 22/03/2024 12:42:08



Tributos Incidentes(Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 8,96  
Federal R\$ 3,36 Estadual R\$ 5,60 Municipal R\$ 0,00

22/03/24 12:42 L0001 F000001 C001 S076296 ICMS a ser recolhido c  
onforme LC 123/2006 - Simples Nacional  
OBRIGADO VOLTE SEMPRE !!!



CNPJ: 09.277.790/0001-21 INSC. ESTADUAL: 242097987  
WANDERSON ADRIANO MEDEIROS ANACLETO  
AV DA PAZ, 1140 - JARAGUA - MACEIO - AL

Documento Auxillar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	QTD	UN	VLUNIT	VLTOTAL
84	ESCONDIDINHO DE CARI	1	UN x	9,90	9,90
122	MARIA BONITA SALAO	1	UN x	99,90	99,90
116	PARAIBANA SALAO	1	UN x	149,90	249,90
OTDE. TOTAL DE ITENS					3
VALOR TOTAL R\$					R\$ 359,70
VALOR A PAGAR R\$					R\$ 359,70
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
CARTÃO CRÉDITO					359,70

Consulte pela chave de acesso em:  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)  
2724 0309 2777 9000 0121 6500 1000 0606 8010 5308 7823

EMIÇÃO NORMAL



CONSUMIDOR - CPF:  
134.073.684-53 Consumidor Final -  
NFC-e nº: 000.060.680 Série: 001  
28/03/2024 14:20:48  
Via do Consumidor

Protocolo de Autorização  
327240075696106 28/03/2024 14:20:49  
**Mesa:100**

Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/2012)  
Trib aprox R\$: 0,00 Fed 0,00 Est e 0,00 Mun  
FONTE IBPT EMPRESOMETRO.COM.BR

ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -  
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605

I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Elétrica

#	Cigo	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110	REFEICAO POR KG	0,40	KG	X 95,88	38,16

Qtde. total de itens 001

**Valor total R\$ 38,16**

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Dinheiro 38,17

Troco R\$ 0,01

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2724 0312 4486 2700 0199 6500 1000 3180 3416 3526 1594

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000318034 Série 001 25/03/2024 13:05:43

Protocolo de Autorização: 327240072692360

Data de Autorização 25/03/2024 13:05:45



SPED NF  
SPED NFCe

CNPJ:24.322.398/0002-21 Especiaria Industria e Comercio Ltda  
Rua Comendador Palme, Farol, Maceio, AL

IE: 240816234

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

25/03/24 19:30:50

CONTROLE:605929

**EMITIDA EM CONTINGENCIA**

Pendente de autorizacao

Codigo	Descricao	Qtde UN	Un	Un	Un	Un
0000000084154	Canja Galinha Kg	0,358	Kg	59,90		21,44
0000000100021	Croissant De Queijo	1	Un	9,90		9,90
0000000078344	Cafe Espresso Gde c	1	Un	12,00		12,00
0000000063388	Refri Coca Cola 350m	1	Cx	7,90		7,90
0000000063395	Refri Coca Cola Zero	2	Cx	7,90		15,80
0000000005609	Coxao De Frango c Ca	1	Un	15,90		15,90
0000006795429	Agua Mineral Minalba	2	Un	5,99		11,98

SUBTOTAL RS 94,92

Qtde total de itens 7

Valor Total RS 94,92

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO

Cartao Credito 94,92

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

2724 0324 3223 9800 0221 6500 1000 4225 4093 1605 9299



CONSUMIDOR - CPF \*\*\*.\*\*\*.604-53

NFC-e n 000422540 Serie 1

Data Emis.: 25/03/2024 19:33:03

Via Consumidor

EMITIDA EM CONTINGENCIA

Informacao dos Tributos Totais Incidentes

(Lei Federal 12.741 /2012)

Trib aprox RS: 9,98 Fed, 11,80 Est. 00 Mu

Fonte: IBPT/FECOMERCIO AL A567R1

Palato Parque

Agradece a Preferencia

CIELO-MASTERCARD

554906\*\*\*\*\*7459

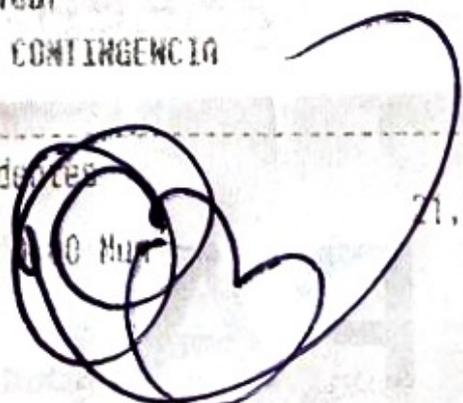
PDU=74153800 DOC=500371 AUT=392162

VALOR: 94,92 (SiTef)

Voce foi atendido por: 1661 - Ruan N\*\*\*\*\*

Sistema: WRPDU / Versao: 1.77.91 PDU: 014

21,78



RESTAURANTE COLONIAL  
AV TOMAS ESPINDOLA 202 A FAROL MACEIO  
CNPJ: 18.641.432/0001-47  
Inscricao Estadual: 242901620

DANFE NFC-e Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletronica  
para Consumidor Final

NFC-e nao permite aproveitamento de credito de ICMS

##	COD	DESC	QTD	UN	RSI	(VL TR R\$)	*VL	ITEM	RS
001	182	PAO NA CHAPA	1,000	UN	x	2,50		2,50	
002	147	CAFE REGIONAL	1,000	UN	x	17,99		17,99	
003	147	CAFE REGIONAL	1,000	UN	x	17,99		17,99	
004	147	CAFE REGIONAL	1,000	UN	x	17,99		17,99	
005	147	CAFE REGIONAL	1,000	UN	x	17,99		17,99	
006	147	CAFE REGIONAL	1,000	UN	x	17,99		17,99	
007	147	CAFE REGIONAL	1,000	UN	x	17,99		17,99	
008	147	CAFE REGIONAL	1,000	UN	x	17,99		17,99	
009	147	CAFE REGIONAL	1,000	UN	x	17,99		17,99	
010	147	CAFE REGIONAL	1,000	UN	x	17,99		17,99	
011	147	CAFE REGIONAL	1,000	UN	x	17,99		17,99	
012	147	CAFE REGIONAL	1,000	UN	x	17,99		17,99	
013	147	CAFE REGIONAL	1,000	UN	x	17,99		17,99	
014	147	CAFE REGIONAL	1,000	UN	x	17,99		17,99	
015	147	CAFE REGIONAL	1,000	UN	x	17,99		17,99	
016	147	CAFE REGIONAL	1,000	UN	x	17,99		17,99	
017	147	CAFE REGIONAL	1,000	UN	x	17,99		17,99	
018	147	CAFE REGIONAL	1,000	UN	x	17,99		17,99	
019	269	EMBALAGEM	1,000	UN	x	2,00		2,00	
020	182	PAO NA CHAPA	1,000	UN	x	2,50		2,50	
021	182	PAO NA CHAPA	1,000	UN	x	2,50		2,50	
022	26	AGUA GARRAFA 500 ML	1,000	UN	x	3,00		3,00	
023	26	AGUA GARRAFA 500 ML	1,000	UN	x	3,00		3,00	
024	26	AGUA GARRAFA 500 ML	1,000	UN	x	3,00		3,00	
025	26	AGUA GARRAFA 500 ML	1,000	UN	x	3,00		3,00	
026	26	AGUA GARRAFA 500 ML	1,000	UN	x	3,00		3,00	
027	26	AGUA GARRAFA 500 ML	1,000	UN	x	3,00		3,00	
028	26	AGUA GARRAFA 500 ML	1,000	UN	x	3,00		3,00	
029	26	AGUA GARRAFA 500 ML	1,000	UN	x	3,00		3,00	
030	26	AGUA GARRAFA 500 ML	1,000	UN	x	3,00		3,00	
031	26	AGUA GARRAFA 500 ML	1,000	UN	x	3,00		3,00	
032	26	AGUA GARRAFA 500 ML	1,000	UN	x	3,00		3,00	
033	222	MENTOS	1,000	UN	x	3,00		3,00	

Valor aproximado dos tributos deste cupon (conforme Lei Fed. 12.741/2012) R\$ 121,38

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 121,38 (34,53%) - Fonte IBPT

Qtd. Itens	33
Qtd. Total	33,00
Valor Total R\$	351,33
Valor Descontos R\$	0,00
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO
Cartao de Credito	351,33

Numero: 52686 Serie: 101  
22/03/2024 10:29:10  
Via Consumidor

CHAVE DE ACESSO

2724 0318 6414 3200 0147 6510 1000 0526 8611 1914 9937

CONSUMIDOR

13407368453 CONSUMIDOR  
Endereco: AV TOMAS ESPINDOLA 202 A FAROL MACEIO AL



Protocolo de Autorizacao: 327240070013970  
22/03/2024 10:34:44

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -

EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605

I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110	REFEICAO POR KG	0,26	KG	X 95,89	24,74
002	110	REFEICAO POR KG	0,38	KG	X 95,88	36,05
003	99	COCA COLA LATA 350ML	1	UN	X 8,00	8,00
004	214	SUCO NAT. DE LARANJA 400 ML	1	UN	X 8,00	8,00
005	110	REFEICAO POR KG	0,41	KG	X 95,89	39,70
Qtde. total de itens						005

**Valor total R\$: 116,49**

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Cartão de Crédito 116,50

Troco R\$ 0,01

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2724 0312 4486 2700 0199 6500 1000 3102 8117 0614 0446

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000310281 Série 001 04/03/2024 13:37:20

Protocolo de Autorização: 327240054552553

Data de Autorização 04/03/2024 13:37:21



SPED NF  
SPED NFCe

ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -  
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051 605  
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor  
Eletrônica

#	Cigo	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110	REFEICAO POR KG	0,40	KG	X 95,90	38,55
002	119	FATIA DE TORTA GABRIELA	1	UN	X 20,00	20,00
Qtde. total de itens						002
<b>Valor total R\$</b>						<b>58,55</b>
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						58,55

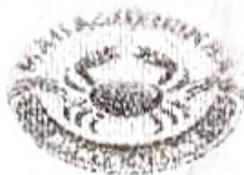
Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2724 0312 4486 2700 0199 6500 1000 3115 3417 7121 5421  
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000311534 Série 001 08/03/2024 12:56:22  
Protocolo de Autorização: 327240058176844  
Data de Autorização 08/03/2024 12:56:24



SPED NF  
SPED NFCe



MASSAGUERINHA PONTA VERDE

NFC-e

M E B TENORIO

CNPJ: 34.129.400/0001-13 IE: 240298306

RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, 1105

PONTA VERDE, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição	Qtd	Un. Vi.	Unit. Vi.	~
372	SOBREMESA	UN 1	10,00	10,00	
227	QUENTINHA ALUMINIO G	UN 3	2,00	6,00	
70	PEIXE FRITO	UN 1	94,90	94,90	
372	SOBREMESA	UN	10,00	10,00	
					0,00
	Qtd. Total de itens				4
	Desconto R\$				0,00
	Valor Total R\$				120,90
	03 CREDITO				120,90

CONSUMIDOR FINAL

CPF/CNPJ: 13407368453

End: RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, CEP: 57035330

Bairro: PONTA VERDE

Operador: FERNANDO BARROS

Vendedor: FERNANDO BARROS Ped. 144401

Nº: 26725 Série: 1 Emissão 10/03/2024 13:34:00 - Via Consu

Consulte pela chave de acesso em:

<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2724 0334 1294 0000 0113 6500 1000 0257 2514 1585 9444

Protocolo de autorização: 327240060136984 10/03/2024 13:34:29

Consulta via QRCode



ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -  
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605  
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor  
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110	REFEICAO POR KG	0,27	KG	X 95,90	25,70
002	110	REFEICAO POR KG	0,39	KG	X 95,88	37,01
003	110	REFEICAO POR KG	0,34	KG	X 95,89	32,22
004	215	SUCO NAT. DE LARANJA 200 ML	2	UN	X 4,00	8,00
Qtde. total de itens						004

**Valor total R\$ 102,93**

FORMA DE PAGAMENTO

VALOR PAGO R\$

Cartão de Crédito

102,94

Troco R\$

0,01

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2724 0312 4486 2700 0199 6500 1000 3129 9416 4865 1868

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000312994 Série 001 11/03/2024 14:10:22

Protocolo de Autorização: 327240060833723

Data de Autorização 11/03/2024 14:10:23



SPED NF  
SPED NFCe

CNPJ: 39.249.210/0001-53 M.E.T. RESTAURANTE E  
EMPREENHIMENTO TURISTICO LTDA  
R PROFESSORA EDITH BRANDAD NOGUEIRA, 42 QUADRA17 LOTE  
STELLA MARIS 06 JATIUCA MACEIO-AL 57036-750  
Fone: (82)3325-6160 I.E.: 243682980  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor  
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	167	CHAPA MISTA			1 PC X 86,90	86,90
002	167	CHAPA MISTA			1 PC X 86,90	86,90
003	395	HARUAKI DE FRANGO			1 UN X 7,50	7,50
004	147	HARUAKI PRIMAVERA			1 UN X 7,50	7,50
006	1155	TAXA DE SERVIÇO			18,88 UN X 1,00	18,88
		Qtde. total de itens				005
		<b>Valor total R\$</b>				<b>207,68</b>
		FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
		Cartão de Crédito				207,68

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)  
2724 0339 2492 1000 0153 6500 1000 1049 9813 8554 2041  
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000104998 Serie 001 09/03/2024 14:46:14  
Protocolo de Autorização: 327240059364966  
Data de Autorização 09/03/2024 14:46:16



SPED NF  
SPED NFCe

ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -  
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605  
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor  
Eletrônica

#	C	iso	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110		REFEICAO POR KG	0,29	KG	X 95,87	27,61
002	110		REFEICAO POR KG	0,35	KG	X 95,90	33,18
003	215		SUCO NAT. DE LARANJA 200 ML	1	UN	X 4,00	4,00
Qtde. total de itens							003
<b>Valor total R\$</b>							<b>64,79</b>
FORMA DE PAGAMENTO							VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito							64,80
Troco R\$							0,01

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2724 0312 4486 2700 0199 6500 1000 3131 8812 7279 5080  
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000313188 Série 001 12/03/2024 13:09:08  
Protocolo de Autorização: 327240061654794  
Data de Autorização 12/03/2024 13:08:09



*[Handwritten signature]*

SPED NF  
SPED NFCe

CNPJ:24.322.398/0002-21 Especiarya Industria e Comercio Ltda  
Rua Comendador Palme, Farol, Maceio, AL

IE: 240816234

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

13/03/24 18:32:29

CONTROLE:603469

Codigo	Descricao	Qtde	UN	VI.Unit	VI.Total
7898226530295	Sequinhos Maragogi 1	1	Cx	6,29	6,29
7898226530295	Sequinhos Maragogi 1	1	Cx	6,29	6,29
0000000034227	Yapioaca De Peito De	1	Kg	21,00	21,00
0000000078344	Cafe Expresso Gde c	2	Un	12,00	24,00
0000000084154	Canja Galinha Kg	0,226	Kg	59,90	13,54
0000000084154	Canja Galinha Kg	0,340	Kg	59,90	20,37

SUBTOTAL R\$ 91,49

Qtde.total de itens 6  
Valor Total R\$ 91,49  
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO  
Cartao Credito 91,49

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFce.htm>  
2724 0324 3223 9800 0221 6500 1000 4904 5017 3603 4690



CONSUMIDOR - CPF \*\*\*.\*\*\*.684-53  
NFC-e n 000490450 Serie 1  
Data Emis.: 13/03/2024 18:34:24  
Protocolo Auto.: 327240062851075  
Data Auto.: 13/03/2024 18:34:24

Informacao dos Tributos Totais Incidentes 13,42  
(Lei Federal 12.741 /2012)  
Trib aprox R\$: 6,96 Fed, 6,46 Est, 0,00 IPI  
Fonte: IBPT/FECOMERCIO AL A567R1  
Palato Parque  
Agradece a Preferencia  
CIELO-VISA CREDITO  
477176\*\*\*\*\*5382  
PDU=74153800 DOC=500370 AUT=060851  
VALOR: 91,49 (SiTef)  
Voce foi atendido por: 1661 - Ruan N\*\*\*\*\*  
Sistema: WRPDU / Versao: 1.77.91 PDU: 014

**CRISTIANA LOPES DOS SANTOS**

CNPJ: 33.147.982/0001-06 - IE: 247971588

Telefone: (82)8815-6544

Endereço: AV. JUCA SAMPAIO ANEXO 1 E 2, 2247,  
Feitosa, MACEIÓ-AL

-----  
**DANFE NFC-e - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DO CONSUMIDOR ELETRÔNICA**  
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS  
-----

Cód.	Desc.	Qtd.	Uni.	VL Uni	VL Total
	SOPA				
		1,00	UND	15,00	15,00
202	JANTA COM 2 OPÇÕES				
		1,00	UNID	21,00	21,00
204	XÍCARA DE CAFÉ				
		1,00	UNID	4,00	4,00
Qtd. Total de itens				3,00	
Valor Total Líquido				44,00	
Descontos/Acréscimos				4,00	
Dinheiro				50,00	
Troco				6,00	

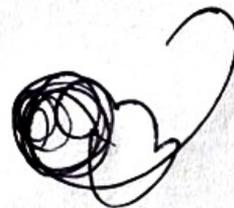
-----  
TRIB APROX: R\$ 0,00 - MUN R\$ 0,00, ESTAD R\$ 0,00 e FED R\$0,00

Número: 000007916 - Série: 1 - Emissão: 19/03/2024 19:49:48

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>

2724 0333 1479 8200 0106 6500 1000 0079 1611 1235 7355

CPF:134.073.684-53



Protocolo de Autorização:327240067981890 19/03/2024 19:49



	<b>ANDREINA L. MAZONI GALVAO - ME</b> CNPJ: 35.027.699/0001-68 RUA A (LOT PRQ MIRAMAR) , 26 , , SAO JORGE , MACEIO , AL
<b>CARNE DO SOL A MIRAMAR P/ 03 PESSOAS</b> (Código: 49 ) Qtde.:2 UN: UN Vl. Unit.: 96	<b>Vl. Total</b> <b>192,00</b>
<b>REF COCA COLA 1 LITRO</b> (Código: 201 ) Qtde.:3 UN: UN Vl. Unit.: 12,9	<b>Vl. Total</b> <b>38,70</b>
<b>FEIJOADA P/ 03 PESSOAS</b> (Código: 7 ) Qtde.:1 UN: UN Vl. Unit.: 114	<b>Vl. Total</b> <b>114,00</b>
	<b>Qt. total de itens:</b> 3
	<b>Valor a pagar R\$:</b> <b>344,70</b>
	<b>Forma de pagamento:</b> <b>Valor pago R\$:</b>
	Dinheiro 345,00
	Troco 0,30
<b>Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$</b>	19,55

**Informações gerais da Nota**

**EMISSÃO NORMAL**  
Número: 1785 Série: 1 Emissão: 15/03/2024 13:52:30 - Via Consumidor  
Protocolo de Autorização: 327240064241934 15/03/2024 13:52:33  
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

**Chave de acesso**  
Consulte pela Chave de Acesso em [www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

**Chave de acesso:**  
**2724 0335 0276 9900 0168 6500 1000 0017 8519 1325 2599**

**Consumidor**  
CPF: 134.073.684-53  
Nome: VALNIR GONES

**Informações de interesse do contribuinte**  
OBRIGADO PELA PREFERENCIA, VOLTE SEMPRE!!!!MD5: C212618357429D0628DA57D8957DAB5C

**Informações sobre o QRCode**

**Dados do QR Code**

Chave de acesso:	27240335027699000168650010000017851913252599
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	BD5075EF1F0123A2352F1C206627C9EF221A2540

Consulta realizada em: 15/03/2024, 15:45:29

MASSAGUEIRINHA BEM COLADO

NFC-e



MASSAGUEIRINHA BEM COLADO LTDA  
CNPJ: 51 075.112/0001-42 IE: 240631382  
RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, SN  
PONTA VERDE, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição	Qtd	Un.	Vi. Unit.	Vi. T
70	PEIXE FRITO	UN 1		94,90	94,9
227	QUENTINHA ALUMINIO G	UN 3		2,00	6,0
372	SOBREMESA	UN 1		10,00	10,0
Qtd. Total de Itens					0,00
Desconto R\$					3
Valor Total R\$					0,00
01 DINHEIRO					110,90

CONSUMIDOR FINAL  
CPF/CNPJ: 13407368453  
End: RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, CEP: 57035330  
Bairro: PONTA VERDE

Operador: FERNANDO BARROS

Vendedor: FERNANDO BARROS Ped. 143048

Nº. 8138 Séne: 1 Emissão 03/03/2024 12:16:00 - Via Consum

Consulte pela chave de acesso em:

<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2724 0351 0751 1200 0142 6500 1000 0081 3819 0981 0569

Protocolo de autorização: 327240063818892 03/03/2024 12:16:46

Consulta via QRCode



Unix

BISTRO FAROL

BISTRO FAROL RESTAURANTE E  
CAFETERIA LTDA  
AV DOM ANTONIO BRANDAO, 304  
MACEIO-AL  
CNPJ 37806597000176 IE 243574843  
07/03/2024 13:54:28 CTRL.99060

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de  
Consumidor Eletronica

EMITIDA EM CONTINGENCIA  
Pendente de Autorizacao

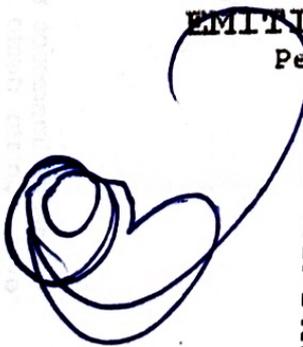
ITEM / DESCRIÇÃO / QUANT / UND / VL UNIT / VL TOTAL	
1 REFR COCA COLA LATA 350 ML 2UNx5,90	11,80
2 TILAPIA NA MANTEIGA 2UNx62,90	125,80
3 TX SERVICO 13.760UNx1,00	13,76
Quant total de itens	3
Valor Total R\$	151,36
Desconto R\$	-
Valor a Pagar R\$	151,36

FORMA DE PAGAMENTO MESA 25  
CARTAO DE DEBITO R\$ 151,36

Consulte pela Chave de Acesso  
<http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>  
2724 0337 8065 9700 0176 6500 1000  
0747 4190 3725 9338  
CONSUMIDOR - CPF 13407368453

NÚMERO: 74741 SERIE: 1  
DATA DE EMISSÃO: 07/03/2024 13:54:18  
VIA CONSUMIDOR

EMITIDA EM CONTINGENCIA  
Pendente de autorizacao



Impostos Totais Aprox: 1,22% = R\$ 1,85  
(IBPT)CI: 07/03/2024/1 CELIO

Documento emitido por MenewPDV/www.menew.com.br

Unicompra Supermercados Ltda  
CNPJ: 41.185.455/0006-10  
IE: 240990951 FONE: (82)3221-7182  
TOMAS ESPINDOLA, 472, FAROL, MACEIO, ALAG0AS

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QTDE	UN	VL. UNIT	VL. TOTAL
179716	CAFE SANTA CLARA EXTRA FURTE VACUO 250G	1,000	UN	8,49	8,49
000067	ALGODAO CREMER MULTIUSO 95G	1,000	UN	3,50	3,50
173164	TOALHA DE PAPEL MILI 3UN PACOTE 600FLS	1,000	UN	29,98	29,98
171534	BISC VITARELLA DELICITA CRISTAL DOCE 414	1,000	UN	8,57	8,57
118970	CHA LEAD CAM CID MAR 24G	1,000	UN	19,98	19,98
171534	BISC VITARELLA DELICITA CRISTAL DOCE 414	1,000	UN	8,57	8,57
214329	ACUCAR CURUPIPE DEMERARA 1KG	3,000	UN	4,99	14,97
075361	ALCOOL TUBARAO 1L	1,000	UN	10,98	10,98
081895	BISC PILAR COQUINHO 300G	2,000	UN	5,63	11,26
102517	BISC TRIGO & CIA AMANT SALGADO 350G	5,000	UN	10,99	54,95
122907	BISC VITARELLA ROSQUINHA LEITE 300G	2,000	UN	6,44	12,88
141017	BISC TRIGO & CIA SUICA AMANTEIGADA 300G	4,000	UN	7,96	31,84

Qtde. Total de Itens 12  
 Valor Total R\$ 215,97  
 Valor a Pagar R\$ 215,97  
 FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$  
 Dinheiro 300,00  
 Troco 84,03

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)  
 2724 0341 1854 5500 0610 6511 8000 3887 0312 5662 8217  
 CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53  
 NFC-e no 388703 Serie 118 28/03/2024 21:04:16  
 Protocolo de Autorizacao 327240076249506  
 Data de Autorizacao 28/03/2024 21:04:19



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total  
 R\$18,46 8,55% - Federal 0,22% - Estadual 8,33% - Municipal 0,00%

PROCURA AL, Rua do Livramento, n 153 - Centro, Maceio - AL CEP:  
 57020-030, Atendimento ao publico: 151 - WhatsApp: 82  
 98876-8297

Caixa: 118 - SANEI YARAUIJO 28/03/2024 21:04:18  
 CISSLive PDV 6.6.0

Unicompra Supermercados Ltda  
 CNPJ: 41.185.455/0006-10  
 IE: 240940951 FONE: (82)3221-7182  
 TOMAS ESPINDOLA, 472, FAROL, MACEIO, ALAGOAS

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QTDE	UN	VL UNIT	VL TOTAL
204927	CAFE SANTA CLARA CLASSICO MAQUO	250G	2,000 UN	8,49	16,98
141017	BISC TRIGO & CIA SUIÇA AMANTEIGADA	300G	1,000 UN	7,96	7,96
182935	BISC VITARELLA ROSQUINHA (DOO)	300G	2,000 UN	6,44	12,88
171534	BISC VITARELLA DELICITA CRYSTAL DOCE	414	1,000 UN	8,57	8,57
102517	BISC TRIGO & CIA AMANT SALGADO	350G	2,000 UN	10,99	21,98
171534	BISC VITARELLA DELICITA CRYSTAL DOCE	414	1,000 UN	8,57	8,57

Qtd. Total de Itens 6  
 Valor Total R\$ 76,94  
 Valor a Pagar R\$ 76,94  
 FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$  
 Dinheiro 100,00  
 Troco 23,06

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)  
 2724 0341 1854 5500 0610 0000 3744 0812 5358 3031  
 CONSUMIDOR - CPF 194.073.684-53  
 NFC-e nº 374408 Serie 110 11/03/2024 13:55:53  
 Protocolo de Autorizacao 327240060821937  
 Data de Autorizacao 11/03/2024 13:55:55



*[Handwritten signature]*

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total  
 R\$5,46 8,40% - Federal 0,00% - Estadual 8,40% - Municipal 0,00%

PRICOM AL, Rua de Livramento, nº 153 - Centro, Maceio - AL CEP:  
 57020-030, Atendimento ao público: 151 - WhatsApp: 82  
 97886-97886

Caixa: 110 - LISIA FERNANDA 11/03/2024 13:55:54  
 CASSI LVE PCV 6.13.2

RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 008.299.838  
SÉRIE: 890  
CNPJ: 129.107.184-92



**NAYARA RAFAELLY VIEIRA DE OLIVEIRA**

RUA DOUTOR MANOEL MACHADO, 35 -  
FERNÃO VELHO, MACEIÓ, AL - CEP:  
57070020 - Fone/Fax: 82996604623

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**  
1 - Saída  
Nº. **008.299.838**  
SÉRIE: **890**  
FOLHA **1 / 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

**2724 0312 2001 9200 0189 5589 0008 2998 3816 6394 4689**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal), ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**327240005878209 - 07/03/2024 21:06:18**

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ

129.107.184-92

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

VALMIR DE MELO GOMES

CPF/CNPJ

134.073.684-53

DATA DA EMISSÃO

07/03/2024 20:32

ENDEREÇO

CONJ MORADA DOS PALMARES, 13

BAIRRO/DISTRITO

TABULEIRO DOS MARTINS

CEP

57100-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

MACEIÓ

FONE/FAX

82999320702

UF

AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

112,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

112,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
0002	BRINDES PERSONALIZADOS BRINDES PERSONALIZADOS DIA DA MULHER	96089990	040	5101	UN	28,0000	4,0000	112,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: COMPRA DE MERCADORIA 112,00, DESCONTO DE 10% TOTAL FINAL DA COMPRA R\$ 100,00

RESERVADO AO FISCO



**ARTSUBLIME**

**PERSONALIZADOS**

**CNPJ: 39.249.567/0001-31**

 **82 99610-1241**

 **@artsublimemcz**

# Recibo



Recebi(emos) de **VALMIR DE MELO GOMES**,  
a quantia de **R\$ 100,00 (Cem reais)**, correspondente  
a **BRINDES PERSONALIZADOS DIA DA MULHER**, e para  
clareza, firmo(amos) o presente na cidade de  
**Maceió AL**, no dia **07/03/2024**.

*Rousane Rocha Vieira*

**ROUSANE ROCHA VIEIRA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso VI, XIV e XV)**

**VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES**

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA  
AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS PARA O DIA DA MULHER**

Com o compromisso de promover transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, apresentamos o relatório detalhado de prestação de contas da aquisição de brindes personalizados para o dia da mulher, referente ao mês de MARÇO de 2024:

**Objetivos**

A distribuição de brindes no Dia Internacional da Mulher visa a alcançar múltiplos objetivos:

1. **Reconhecimento:** Valorizar as mulheres em nossa comunidade, reconhecendo suas contribuições em diversos setores da sociedade.
2. **Conscientização:** Aumentar a conscientização sobre a importância da igualdade de gênero e os desafios que as mulheres ainda enfrentam.
3. **Engajamento Comunitário:** Estreitar laços com a comunidade, promovendo um evento que é esperado e valorizado por muitos.
4. **Educação:** Oferecer informações e materiais educativos juntamente com os brindes, para disseminar conhecimento sobre direitos das mulheres e igualdade de gênero.

**Justificativa**

A escolha de brindes como meio de celebração do Dia Internacional da Mulher é fundamentada pela capacidade de tocar individualmente as mulheres da nossa comunidade, criando um momento de apreciação e reconhecimento. Além disso, os brindes podem ser acompanhados de materiais informativos e educativos que servem como ferramentas de conscientização sobre os direitos das mulheres e a importância da igualdade de gênero. Este gesto simbólico tem o potencial de gerar um impacto positivo duradouro na percepção da valorização feminina pela administração pública.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

### **Impacto Esperado**

A expectativa é que a distribuição de brindes no Dia Internacional da Mulher contribua para:

- Fortalecer a autoestima e o bem-estar das mulheres na comunidade.
- Encorajar conversas e reflexões sobre a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres.
- Demonstrar o compromisso da gestão pública com a valorização das mulheres e a promoção da igualdade de gênero.
- Inspirar outras iniciativas semelhantes, tanto no setor público quanto no privado, ampliando o impacto social da ação.

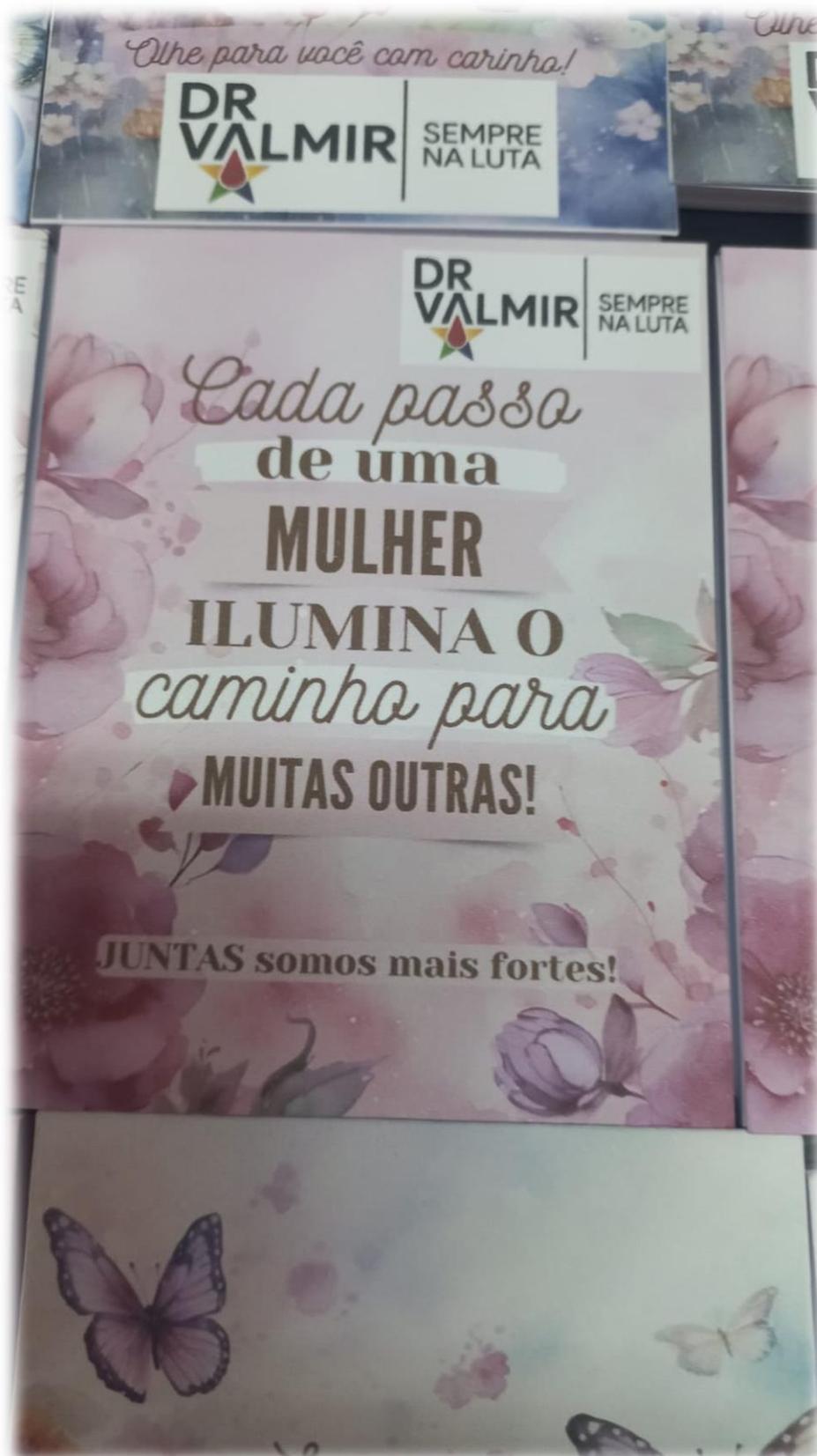
### **Conclusão**

A aquisição de brindes para o Dia Internacional da Mulher representa mais do que um gesto de gentileza; é uma afirmação de nossos valores enquanto comunidade e nosso compromisso em construir uma sociedade mais igualitária e justa para todos. Por meio desta ação, reafirmamos nosso respeito e admiração pelas mulheres, destacando sua importância indelével na tessitura social, econômica e cultural de nossa comunidade.



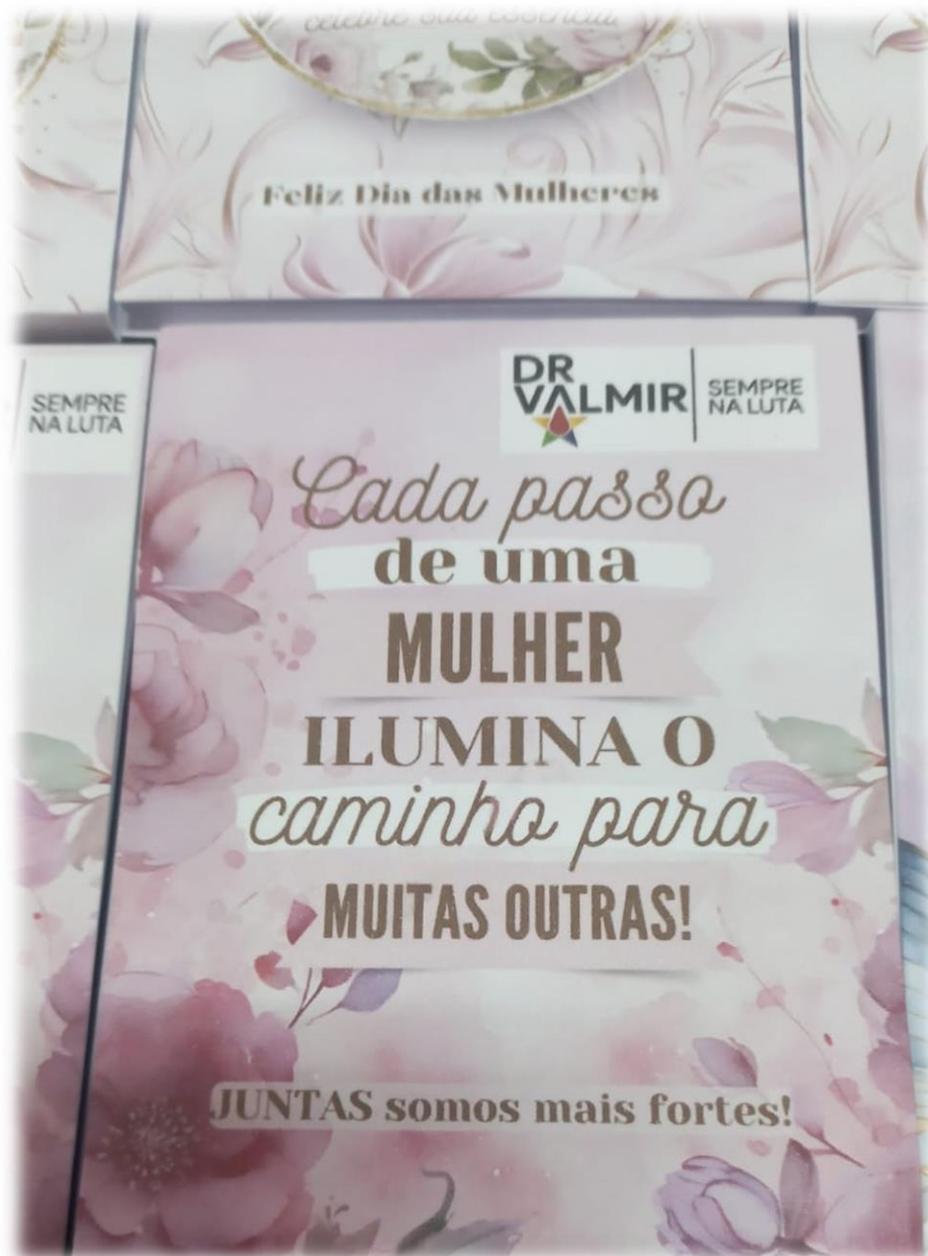


CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

MACEIÓ-AL, 05 DE ABRIL DE 2024

*Valmir de Melo Gomes*  
Médico  
CRM-AL 1849

---

**VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº C2830**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQLAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:**

**CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1** Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado MAQLAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo Sr. Severino Medeiros do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado a VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO**

**2.1** Ficam justos e acertados entre as partes acima qualificadas a locação dos equipamentos, adiante discriminados, mediante o pagamento pelo LOCATÁRIO a LOCADORA, de um aluguel, que neste instrumento denominar-se a ENCARGO MENSAL, com base nos termos e cláusulas que seguem, e que se reflete em resumo no Anexo I – Quadro Resumo.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

**3.1** Constituem objeto deste contrato a locação de equipamentos impressoras/multifuncionais, conforme discriminado abaixo:

Item 01 - 01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;

Item 02 - 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO

E seu(s) respectivo(s) transformador(es).

Maq-Lar em Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda  
Av. Epitácio Pessoa, 2580 | Loja 01 | Tambauzinho  
João Pessoa-PB | CEP: 58045-000 | 83 3133.4004  
CNPJ 40.938.508/0001-50

 [www.maqlarem.com.br](http://www.maqlarem.com.br)

  
Valmir de Melo Gomes  
Médico  
CRM: 13.770

**3.2** Os modelos poderão ser alterados por razões técnicas, não sendo necessárias alterações neste contrato, devendo as mesmas constar no relatório de leitura mensal.

#### **CLAUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS MENSAIS E FRANQUIAS**

**4.1** Pela aquisição do serviço relacionado na cláusula 2.1 do presente contrato o LOCATÁRIO se obriga a pagar mensalmente a **LOCADORA** a importância de **R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** referente ao item 01 e **R\$1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)** referente ao item Item 02, conforme discriminado na cláusula 3.1

**4.2** Estão inclusos no valor a franquia de **3.000 (Três Mil)** cópias/impressões P&B referente ao item 01.

**4.3** As cópias/impressões excedentes serão cobradas na razão de **R\$ 0,05 (Cinco Centavos)** por cópia/impressão P&B.

**4.4** O valor do ENCARGO MENSAL acima convencionado será atualizado **ANUALMENTE**, de acordo com a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), nos doze meses imediatamente anteriores ao do reajuste ou outro indexador oficialmente divulgado, seja de órgão privado ou público, e aplicável às locações, que reflita adequadamente eventual desvalorização da moeda então em curso legal do País, a ser acordado entre as partes.

#### **CLAUSULA QUINTA – VIGENCIA DO CONTRATO, DATA DE PAGAMENTOS E LEITURAS.**

**5.1** O presente contrato tem a duração de **36 (Trinta e Seis) Meses**, a contar da data da assinatura deste contrato.

**5.2** Fica estabelecido que o primeiro vencimento do ENCARGO MENSAL, dar-se-á **40 (Quarento)** dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **02/04/2021**

**5.3** As leituras dos contadores dos equipamentos dar-se-á **30 (Trinta)** dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **22/03/2021**, sendo as demais leituras realizadas mensalmente, no dia **21** de cada mês, devendo o LOCATÁRIO dispor do número dos contadores para LOCADORA.

**5.4** O presente contrato ora celebrado encerra-se dia **21/03/2024**, ficando automaticamente prorrogado, por igual período daquele previsto na cláusula 5.1 e assim sucessivamente, por iguais períodos, caso não haja denúncia escrita, de qualquer das partes, com antecedência mínima de **30 (trinta)** dias antes do final do período locativo.

**5.5** O não pagamento das faturas na data supramencionadas sujeitará o LOCATÁRIO à multa de **2% (dois por cento)** após o vencimento e juros de **0,033 % (zero vírgula trinta e três por cento)** ao dia sobre os valores devidos ao mês ou fração.

## **CLAUSULA SEXTA – DOS SUPRIMENTOS, PEÇAS, SUPORTE E MAU USO.**

**6.1** O material de consumo (Toner, Revelador, Cilindro), assistência técnica (Manutenção preventiva e corretiva) e todo serviço referente ao equipamento (exceto papel e grampos) ficará por conta da LOCADORA, excluindo-se os casos de mau uso bem como deslocamentos e reinstalação extras dos equipamentos e softwares.

**6.2** Caracteriza-se MAU USO se os problemas forem decorrentes de fatores externos ao equipamento tipo sobre carga de tensão, danos por produtos químicos, água ou incêndio, danos por pancadas de predações, sinistros, entre outros do tipo, sendo os valores referentes a esta manutenção de responsabilidade da LOCADORA, exceto se ficar constatado que houve mau uso do referido equipamento por parte do LOCATÁRIO.

## **CLAUSULA SÉTIMA – DAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO**

**7.1** O local da instalação do EQUIPAMENTO deverá ser adequado pelo LOCATÁRIO, de acordo com as especificações fornecidas pela LOCADORA, observando-se principalmente a necessidade de tomada com aterramento e local que forneça proteção ao equipamento contra intempéries do tempo e contra roubo ou furto.

**7.2** Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO, ficarão a cargo do LOCATÁRIO, ficando reservada a LOCADORA, ou a seu representante legal, o direito de revistoriar á qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso as instalações, a seu critério, ofereçam riscos ao mesmo.

**7.3** O EQUIPAMENTO será instalado/desinstalado, pela LOCADORA, ou por quem ela indicar.

**7.4** Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato para instalação do equipamento, podendo esse prazo ser prorrogado mediante complexidade de entrega. Em caso de complexidade na entrega do(s) equipamento(s), fica o primeiro encargo proporcional, correspondendo aos dias compreendidos entre a data da entrega do(s) equipamento(s) e a data da primeira leitura.

## **CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA**

**8.1** A LOCADORA obriga-se a entregar o(s) EQUIPAMENTO(s) no local especificado pelo LOCATÁRIO e fornecer eventuais informações, prestando os serviços de assistência necessários ao bom funcionamento do equipamento.

**8.2** A LOCADORA obriga-se a entregar os suprimentos e peças no local ajustado entre as partes.

**8.3** A LOCADORA obriga-se a entregar o relatório mensal com a leitura dos equipamentos em conjunto com a respectiva fatura e boleto bancário.

**8.4** A LOCADORA obriga-se a responder pelos direitos trabalhistas de seus funcionários, devendo os mesmos apresentar identidade e seguir as normas de segurança quando exigido pelo LOCATÁRIO em seu ambiente de trabalho.

**8.5** A LOCADORA obriga-se a manter uma central para recebimento dos chamados técnicos ou um site para abertura dos mesmos, oriundos da LOCADORA.

**8.6** A locadora enviará no máximo com 36 horas uteis, um técnico para solucionar problemas, ou mesmo substituir o equipamento, caso necessário.

### **CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO**

**9.1** O LOCATÁRIO obriga-se a fornecer, às suas expensas, a energia elétrica e as condições com boa qualidade, necessárias para o bom funcionamento do(s) equipamento(s), de acordo com especificações fornecidas pela LOCADORA.

**9.2** O LOCATÁRIO se responsabilizará pela guarda do(s) EQUIPAMENTOS(s), zelando pela segurança dos mesmos, para que não ocorram danos, depredações, sinistro, roubos e também se responsabilizará por danos causados pelo uso indevido do equipamento, troca de peças sem autorização da LOCADORA. Em qualquer um dos casos anteriores será cobrado o valor equivalente ao de mercado como forma ressarcimento à LOCADORA.

**9.3** É dever do LOCATÁRIO não permitir assistência técnica de espécie alguma por pessoas não autorizadas pela LOCADORA.

**9.4** É dever do LOCATÁRIO restituir o EQUIPAMENTO com embalagem, manual, cabo e demais acessórios à LOCADORA, quando do termino ou da rescisão do contrato, nas mesmas condições em que recebeu levando-se em conta a depreciação. Ficando desde já o LOCATÁRIO responsável pelo ressarcimento, com base no valor de mercado, de danos ou extravios dos acessórios.

**9.5** É dever do LOCATÁRIO disponibilizar os contadores dos equipamentos bem como cumprir com os encargos mensais com assiduidade, liquidando-os nos prazos convencionados.

**9.6** Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO ficarão a cargo do LOCATÁRIO.

**9.7** O LOCATÁRIO deverá informar por escrito a LOCADORA, toda e qualquer transferência de equipamento entre endereços ou setores, objetivando a atualização dos dados cadastrais para efeitos de assistência técnica, podendo ser gerado cobrança extra por parte da LOCADORA.

**9.8** A responsabilidade das cópias e impressões de documentos oficiais, imitação de dinheiro e documentos sigilosos são do LOCATÁRIO.

**9.9** O LOCATÁRIO obriga-se a disponibilizar os equipamentos e softwares para recolhimento por parte da LOCADORA em caso de atraso na liquidação do ENCARGO MENSAL por um período superior a 60(sessenta) dias.

### **CLAUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E LOCALIZAÇÃO DOS BENS**

**10.1** Os EQUIPAMENTOS serão entregues através de REQUISIÇÕES, que após a confirmação do recebimento ficarão fazendo parte integrada deste contrato.

**10.2** O LOCATÁRIO permitirá o acesso do pessoal da LOCADORA para vistoria a qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo esta interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso a instalação, a seu critério, ofereça risco ao mesmo.

**10.3** Nos casos de roubo, utilização indevida e quaisquer outras hipóteses, que venham a caracterizar a perda irrecuperável dos bens objeto deste contrato, ficam estipulado o previsto na CLAUSULA 9.4

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

**11.1** A LOCADORA, facultativamente poderá considerar rescindido o Contrato de Locação e retirar os EQUIPAMENTOS nas seguintes hipóteses:

§ 1º Falência concordata ou insolvência do LOCATÁRIO.

§ 2º Em caso de atraso no pagamento do encargo mensal por período superior a 60 dias, fica a locadora autorizada a retirar o equipamento caso julgue conveniente, independente do debito a ser cobrado. Neste caso o contrato será rescindido na data da retirada, cabendo à LOCADORA o direito pelos valores em atraso.

§ 3º Utilização indevida dos equipamentos.

§ 4º Transferência entre estabelecimentos do LOCATÁRIO sem prévio conhecimento da LOCADORA.

§ 5º Em qualquer um dos casos contidos nos parágrafos acima será cobrado multa de 02 (Dois) encargos mensais, quando o fato ocorrer antes do termino da vigência do contratual.

**11.2** Após o final do período previsto na cláusula 5.1, a denuncia prevista na cláusula 5.4 pode ser realizada em qualquer tempo, desde que respeitando o prazo de 60 dias.

**11.3** Em caso de rescisão contratual por parte do LOCATÁRIO antes do termino da vigência deste contrato, sem motivo previsto, fica a mesma obrigada ao pagamento de multa rescisória no valor de 02(dois) ENCARGOS MENSAIS.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COBRANÇA JUDICIAL**

**12.1** Caso haja necessários de cobrança judicial de quaisquer valores decorrentes deste contrato, o LOCATÁRIO arcará com honorários advocatícios e custas processuais.

#### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

**13.1** Elegem as partes, como competente para dirimir questão oriunda do presente contrato, o foro de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, renunciando, ambas as partes, desde já outro foro, por mais privilegiado que seja.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**14.1** Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações deste contrato, deverão ser feitas mediante termo aditivo assinado pelas partes contratantes.

**14.2.** Este contrato é intransferível, exceto quando caracterizada a sucessão nos termos da Lei.

*E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de contrato, em 2(duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.*

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2021.



ANEXO I

QUADRO RESUMO

<b>LOCADORA:</b>	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
<b>CNPJ:</b>	40.938.508/0001-50
<b>Inscrição Estadual:</b>	16.091.867-7
<b>Endereço:</b>	Av. Eptácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB, CEP 58045-000
<b>Telefone:</b>	(83) 3133-4004
<b>LOCATÁRIO:</b>	VALMIR DE MELO GOMES
<b>CNPJ/CPF:</b>	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
<b>Endereço:</b>	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
<b>Telefone:</b>	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:valmirgomes13@hotmail.com">valmirgomes13@hotmail.com</a>
<b>Representante:</b>	VALMIR DE MELO GOMES
<b>Quantidade e Modelo de Equipamento:</b>	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;  07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO  INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
<b>Encargo Mensal:</b>	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01.  R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) Referente ao item 02.
<b>Franquia Mensal:</b>	3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.
<b>Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente</b>	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
<b>Tipo de Contrato:</b>	Locação de Equipamentos

<b>Prazo:</b>	<b>36 (Trinta e Seis) Meses</b>
<b>Reajuste:</b>	<b>Anual</b>
<b>Matricula:</b>	<b>Diversas</b>
<b>Dia da primeira Leitura</b>	<b>21/03/2021</b>
<b>Final da Vigência do Contrato:</b>	<b>21/02/20224</b>
<b>Data da assinatura:</b>	<b>22 de Fevereiro de 2021</b>
<b>Renovação do Contrato:</b>	<b>Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.</b>
<b>Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)</b>	<b>Inclusos (Exceto Papel e Grampo)</b>



## CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº C2830 pdf

Código do documento 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3

### Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva  
coordenacaoadm@maq-larem.com.br  
Assinou como parte

*Edmilson de Souza da Silva*



Gabriel Venancio Reis  
contrato2@maq-larem.com.br  
Assinou como testemunha

*Gabriel Venancio*



Valmir de Melo Gomes  
gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br  
Assinou como parte

*Valmir de Melo Gomes*



RICARDO JOSE DOS SANTOS  
ricajubr@gmail.com  
Assinou como testemunha

*RICARDO JOSE DOS SANTOS*

### Eventos do documento

#### 12 Apr 2021, 09:14:13

Documento número 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-04-12T09:14:13-03:00

#### 12 Apr 2021, 09:17:31

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-04-12T09:17:31-03:00

#### 12 Apr 2021, 11:04:45

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 25766) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE\_ATOM: 2021-04-12T11:04:45-03:00

#### 12 Apr 2021, 11:30:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA **Assinou como parte** (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f) - Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 51154) - Geolocalização: -7.1153515 -34.8513687 - Documento de identificação informado: 068.829.054-01 - DATE\_ATOM: 2021-04-12T11:30:59-03:00



**12 Apr 2021, 19:29:16**

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 179.235.139.170 (b3eb8baa.virtua.com.br porta: 31128) - Geolocalização: -9.6557814 -35.7312335 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE\_ATOM: 2021-04-12T19:29:16-03:00

**18 May 2021, 17:27:59**

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f). Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br. **ALTEROU** o signatário **valmirmgomes13@hotmail.com** para **gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br** - DATE\_ATOM: 2021-05-18T17:27:59-03:00

**18 May 2021, 19:27:01**

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29 (b3eb941d.virtua.com.br porta: 56588) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE\_ATOM: 2021-05-18T19:27:01-03:00

Hash do documento original

{SHA256}:8f01b711941643becfd5391b872db9bfa39c2cc5d4c11c6c5f08309b87d33c71

{SHA512}:64298821412aa959b65ce65e38208baaa70ab36b5e20818d9c02080c371e056f380660ce05aa8d87e27e19ecb091e59fe8f533277b6f8110f6bc6a0a397a1fbf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:**

**CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1** Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo **Sr. Severino Medeiros do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado o LOCATÁRIO **VALMIR DE MELO GOMES**, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à **CONJUNTO MORADA DOS PALMARES**, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) **Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES**, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**. mir

**CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR, PRAZO E EQUIPAMENTOS**

**2.1** Ajustam-se os ENCARGOS MENSAIS, PRAZO e QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS, conforme especificado no quadro a baixo:

<b>SITUAÇÃO ANTERIOR</b>	
Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	22 de Fevereiro de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>	
Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	18 de Maio de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

**2.2 Acrescenta-se ao objeto do contrato 02 (Dois) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO, aumentando o valor mensal do contrato em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).**

**CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**3.1** As alterações aqui feitas, serão refletidas no quadro resumo junto das demais condições contratuais.

**3.2.** As cláusulas não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo de contrato de locação de equipamentos em 2 (duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 18 de Maio de 2021

QUADRO RESUMO

<b>LOCADORA:</b>	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
<b>CNPJ:</b>	40.938.508/0001-50
<b>Inscrição Estadual:</b>	16.091.867-7
<b>Endereço:</b>	Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB
<b>Telefone:</b>	83 3133-4024
<b>LOCATÁRIO:</b>	VALMIR DE MELO GOMES CNPJ/CPF: 134.073.684-53
<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
<b>Telefone:</b>	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:valmirkomes13@hotmail.com">valmirkomes13@hotmail.com</a>
<b>Representante:</b>	VALMIR DE MELO GOMES
<b>Quantidade(s) e Modelo(s) de Equipamento(s):</b>	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;  09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO  INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
<b>Encargo Mensal</b>	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01.  R\$1.800,00(Hum Mil e Oitocentos Reais) Referente ao item 02.
<b>Franquia Mensal Item 01</b>	3.000 (Três Mil) cópias/impressões maquinas P&B.
<b>Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente</b>	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
<b>Final da Vigência do Contrato:</b>	18 de Maio de 2024

<b>Tipo de Contrato:</b>	<b>Locação de Equipamentos</b>
<b>Reajuste:</b>	<b>Anual</b>
<b>Matricula:</b>	<b>Diversas</b>
<b>Data da assinatura:</b>	<b>18 de Maio de 2021</b>
<b>Renovação do Termo Aditivo:</b>	<b>Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.</b>
<b>Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)</b>	<b>Inclusos</b>



1º Aditivo nº C2830 pdf

Código do documento 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0



## Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva  
coordenacaoadm@maq-larem.com.br  
Assinar como parte



Gabriel Venancio Reis  
contrato2@maq-larem.com.br  
Assinou como testemunha

*Gabriel Venancio*



VALMIR DE MELO GOMES  
gab.valmiringomes@maceio.al.leg.br  
Assinou como parte

VALMIR DE MELO GOMES



RICARDO JOSE DOS SANTOS  
ricajubr@gmail.com  
Assinou como testemunha



## Eventos do documento

### 19 May 2021, 08:55:32

Documento número 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-05-19T08:55:32-03:00

### 19 May 2021, 08:58:08

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-05-19T08:58:08-03:00

### 19 May 2021, 09:59:42

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 36662) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE\_ATOM: 2021-05-19T09:59:42-03:00

### 19 May 2021, 10:36:43

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 187.65.12.124 (bb410c7c.virtua.com.br porta: 45382) - Geolocalização: -9.6682018 -35.7397178 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE\_ATOM: 2021-05-19T10:36:43-03:00



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 20 de maio de 2021, 22:29:03



**20 May 2021, 20:12:58**

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmiringomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29  
(b3eb941d.virtua.com.br porta: 47922) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE\_ATOM:  
2021-05-20T20:12:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):96ca141ba690b9c4decf49c1c0f6fb7245465bb56dd9a4545a5948570450acbb

(SHA512):4343d3a853b1a08d248e8285b9fc0257864a0a48bb70a81e9f25548b17b7d8a96e6328327bd72aa68339f64164471fd337984b6c2e6c434b3ccc8c5b356909b1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



Valmir de Melo Gomes  
Médico  
2021-05-20



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ : 40.938.508/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677  
AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2580 - TAMBAUZINHO  
JOÃO PESSOA - PB - Cep : 58045000  
Fone : (83) 3133-4014 Site : www.maq-larem.com.br  
E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Fatura de Locação :  
Z20416

Emissão :  
21/03/2024

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente : VALMIR DE MELO GOMES  
CPF / CNPJ do Cliente : 134.073.684-53  
Inscrição Estadual :  
Endereço : RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO  
Número: 9  
Complemento:  
Bairro : TABULEIRO DOS  
Cep : 57.061-350  
Município : MACEIÓ  
Telefone : 8299566545  
UF : AL  
Inscrição Municipal  
E-Mail : professordawison@hotmail.com; valmirkomes13@hotmail.com;  
Site :  
Classificação do Contrato:



FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
Z20416-1	30/03/2024	R\$ 2.156,11									
Código	Descrição da Locação :	UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item						
01594	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A IMP./MULT. FRANQUIA PB	UN	1	165,85000	165,85						
01759	LOC. DE BENS MOVEIS REF. A TAXA FIXA	UN	1	1990,26000	1.990,26						

Valor PIS Retido	Valor CSLL Retido	Valor Caução	Total da Fatura
0,00	0,00	0,00	2.156,11
Valor COFINS Retido	Valor IR Retido	Valor do Desconto	Total da Fatura - Retenções - Descontos
0,00	0,00	0,00	2.156,11

Val Aprox Tributos R\$591,85 (27,45%) Fonte:IBPT

CONTRATO: C2830  
REFERENTE: 22/02/2024 A 21/03/2024  
NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01  
- LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

Fatura de Locação :  Z20416	Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :  JOÃO PESSOA, ____/____/_____ Assinatura: _____
-----------------------------------	---



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA

TAMBAUZINHO

PB 58045000

Fone : 8331334014

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

JOÃO PESSOA

Situação do Contrato:

2580

Data: 21/03/2024

Hora: 08:46

Usuário: SABRINA\_SOA

Período de Apuração

22/02/2024 ATÉ 21/03/2024

Ref. Usuário:

CNPJ : 40938508000150

I.E.: 160918677

**DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO ANALÍTICO GLOBAL II**

Contrato: C2830

Situação Atual:

Data de Vencimento do Contrato: 21/02/2025

Cliente: 00010964 VALMIR DE MELO GOMES

Representante/Vendedor: ERIC FRANCISCO DE SALES SANTOS

RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO  
MACEIÓTABULEIRO DOS MARTINS  
AL 57061350

Contato do Cliente:

Telefone: 8299566545

CNPJ :

I.E.:

Classificação:

SERIE	Nº P.A.T	LOCAL	ANT. PB	ATUAL PB	TOTAL PB	ANT. COR	ATUAL.COR	TOTAL COR
ZDDPBQAJ50008GF	B3726	GABINETE VEREADOR	75.819	75.820	1	0	0	0
SOFTIBSVALMIRDEM			0	0	0	0	0	0
7ZSDH93	Y0165	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
8ZSDH93	Y0162	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
BS2X5C3	Y0245	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
BT2X5C3	Y0246	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
DYSDH93	Y0161	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
FR2X5C3	Y0252	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
GZSDH93	Y0160	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
HYSDH93	Y0164	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
TOTAL :			75.819	75.820	1	0	0	0



Totalizador Mensal	A4 P&B	A4 Color	Digitalização	A3 P&B	A3 Color	Total
0 - Valor da Locação Fixa						1.990,26
1 - Valor da Locação Franquia	165,85000	0,0000	0,00000	0,00000	0,00000	165,85000
2 - Franquia Mensal Contratada	3.000	0	0	0	0	3.000
3 - Valor Unitário da Locação Excedente à Franquia	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
4 - Produção de Cópias/Impressões no Mês	1	0	0	0	0	1
5 - Cópias/Impressões Excedentes (4 - 2)	0	0	0	0	0	0
6 - Valor Total da Locação Excedente (5 x 3)	0,00000	0,00000	0,00000	0,0000	0,00000	0,00000
7 - Descontos						0,00
8 - Acréscimos						0,00
9 - Serviços						0,00000
<b>Total a Pagar no Mês (0 + 1 + 6 - 7 + 8 + 9)</b>						<b>2.156,11</b>



001-9

Comprovante de Entrega

Table with beneficiary information (MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - C), payment details (VALMIR DE MELO GOMES), and delivery status (Motivo de nao entrega).



001-9

Recibo do Pagador

Table with payment details (Local de Pagamento, Beneficiário, Data do Documento, Valor do Documento) and instructions (Instruções).

Table with payer information (Pagador: VALMIR DE MELO GOMES) and bank details (CPF / CNPJ, Código de Baixa).



001-9

00190.00009 03191.846009 00042.897173 5 96710000215611

Table with beneficiary information, payment details, and instructions, including a barcode area at the bottom.

Table with payer information (Pagador: VALMIR DE MELO GOMES) and bank details (CPF / CNPJ, Código de Baixa).



Autenticação - Ficha de Compensação

26/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 19:27:29  
835370035 0374

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES  
AGENCIA: 1600-4 CONTA: 9.834-5

=====

BANCO DO BRASIL

-----

00190000090319184600900042897173596710000215611

BENEFICIARIO:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQ

NOME FANTASIA:

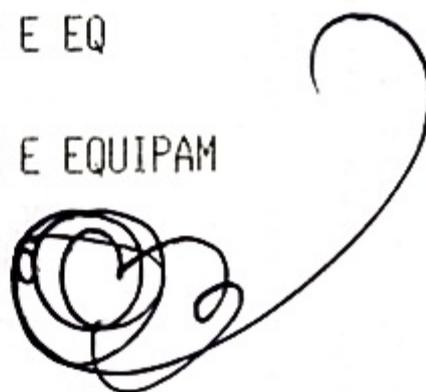
MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAM

CNPJ: 40.938.508/0001-50

PAGADOR:

VALMIR DE MELO GOMES

CPF: 134.073.684-53



-----

NR. DOCUMENTO	32.601
NOSSO NUMERO	3191846000042897
CONVENIO	03191846
DATA DE VENCIMENTO	30/03/2024
DATA DO PAGAMENTO	26/03/2024
VALOR DO DOCUMENTO	2.156,11
VALOR COBRADO	2.156,11

=====

NR.AUTENTICACAO B.EA8.70B.90C.1E9.87B

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informações.

**Chave de Acesso da NFS-e**

3303302224294175800017400000000001324037573747070



**Número da NFS-e**

13

**Competência da NFS-e**

28/03/2024

**Data e Hora da emissão da NFS-e**

28/03/2024 16:17:07

**Número da DPS**

15

**Série da DPS**

900

**Data e Hora da emissão da DPS**

28/03/2024 16:17:07

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador do Serviço

**CNPJ / CPF / NIF**

42.941.758/0001-74

**Inscrição Municipal**

-

**Telefone**

(82) 9981-2588

**Nome / Nome Empresarial**

LAUREA ALVES CABRAL DO NASCIMENTO 09273546404

**E-mail**

LAUREAALVESG@GMAIL.COM

**Endereço**

FRANCISCA RIBEIRO, 79

**Município**

Niterói - RJ

**CEP**

24130-060

**Simples Nacional na Data de Competência**

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**

-

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**CNPJ / CPF / NIF**

134.073.684-53

**Inscrição Municipal**

-

**Telefone**

-

**Nome / Nome Empresarial**

VALMIR DE MELO GOMES

**E-mail**

-

**Endereço**

-

**Município**

-

**CEP**

-



INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de Tributação Nacional**

17.06.01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, p...

**Código de Tributação Municipal**

-

**Local da Prestação**

Niterói - RJ

**País da Prestação**

-

**Descrição do Serviço**

Produção de peças gráficas on-line e off-line

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Tributação do ISSQN**

Operação Tributável

**País Resultado da Prestação do Serviço**

-

**Município de Incidência do ISSQN**

Niterói - RJ

**Regime Especial de Tributação**

Nenhum

**Tipo de Imunidade**

-

**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**

Não

**Número Processo Suspensão**

-

**Benefício Municipal**

-

**Valor do Serviço**

R\$ 3.000,00

**Desconto Incondicionado**

-

**Total Deduções/Reduções**

-

**Cálculo do BM**

-

**BC ISSQN**

-

**Alíquota Aplicada**

-

**Retenção do ISSQN**

Não Retido

**ISSQN Apurado**

-

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

**IRRF**

-

**CP**

-

**CSLL**

-

**PIS**

-

**COFINS**

-

**Retenção do PIS/COFINS**

-

**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

**Valor do Serviço**

R\$ 3.000,00

**Desconto Condicionado**

R\$

**Desconto Incondicionado**

R\$

**ISSQN Retido**

-

**IRRF, CP,CSLL - Retidos**

R\$ 0,00

**PIS/COFINS Retidos**

-

**Valor Líquido da NFS-e**

R\$ 3.000,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

**Federais**

-

**Estaduais**

-

**Municipais**

-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NBS: 114061100

**LÁUREA ALVES**

**RECIBO**



**R\$ 3.000,00**

Recebi de **VALMIR DE MELO GOMES**, inscrito no **CPF nº 134.073.684-53**, a importância de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais), referente à prestação de serviços de Produção de peças gráficas on-line e off-line. Dando assim plena quitação.

Maceió-AL, 28 de Março de 2024.

*Laurea Alves Cabral do Nascimento*

---

LAUREA ALVES CABRAL DO NASCIMENTO 09273546404

CNPJ: 42.941.758/0001-74



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso VIII e XVI)**

**VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES**

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA  
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE MÍDIA IMPRESSA OU DIGITAL**

Com o compromisso de promover transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, apresentamos o relatório detalhado dos serviços executados pelo profissional de mídia digital contratado, referente ao mês de MARÇO de 2024.

Durante este período, destacam-se as seguintes atividades realizadas:

- Elaboração dos cards para postagem no instagram e twitter para tornar publica as atividades do vereador e do mandato bem como trazer a tona o posicionamento do mesmo sobre temas que estão em alta.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR





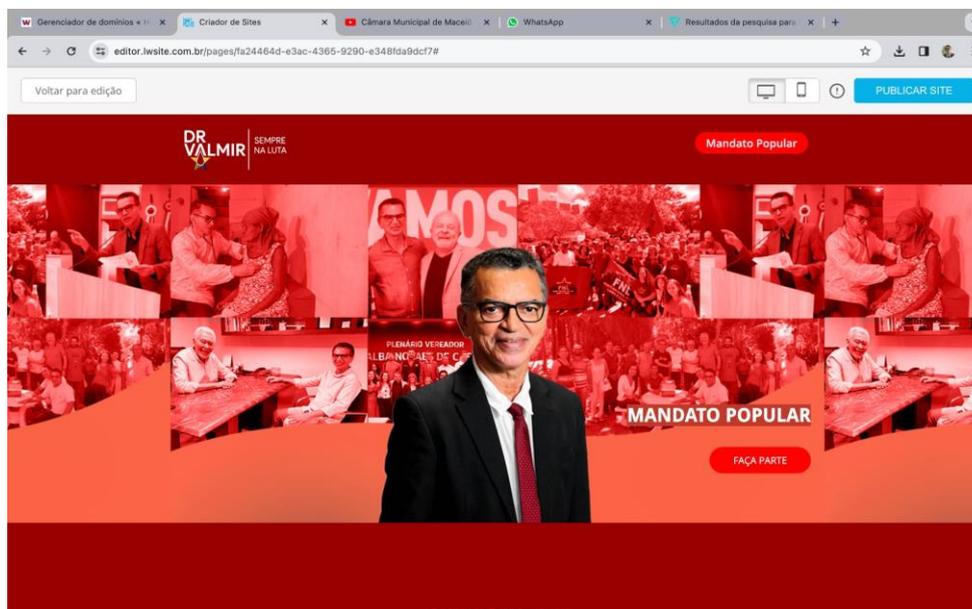
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

- Continuidade no processo de construção do site/portal do vereador:



MACEIÓ-AL, 05 DE ABRIL DE 2024

  
Valmir de Melo Gomes  
Médico  
CRM-AL 1849

---

**VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR**

**Chave de Acesso da NFS-e**

2704302223550874400010400000000001224034820277197



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>Número da NFS-e</b> 12	<b>Competência da NFS-e</b> 29/03/2024	<b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b> 29/03/2024 09:20:39
<b>Número da DPS</b> 13	<b>Série da DPS</b> 900	<b>Data e Hora da emissão da DPS</b> 29/03/2024 09:20:39

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 35.508.744/0001-04	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (82) 3223-7313
<b>Nome / Nome Empresarial</b> GILDEON SANTOS DE BARROS 07540115424		<b>E-mail</b> ZAZOXMP@HOTMAIL.COM	
<b>Endereço</b> BELA VISTA, 11		<b>Município</b> Maceió - AL	<b>CEP</b> 57017-048
<b>Simplex Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 134.073.684-53	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> VALMIR DE MELO GOMES		<b>E-mail</b> gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br	
<b>Endereço</b> -		<b>Município</b> -	
		<b>CEP</b> -	



INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 13.03.01 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliaç...	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Maceió - AL	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> Assessoria de Comunicação, fotografia, produção textual e conteúdos audiovisuais.			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Maceió - AL	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 3.000,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
<b>PIS</b> -	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 3.000,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b> R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 3.000,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b> -	<b>Estaduais</b> -	<b>Municipais</b> -
----------------------	-----------------------	------------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NBS: 114081900

# KZEBRE

## AUDIOVISUAL

CNPJ: 35.508.744/0001-04



### RECIBO

Eu, Gildeon Santos de Barros, inscrito no CNPJ: 35.508.744/0001-04, **RECEBI** de Valmir de Melo Gomes, inscrito no CPF: 134.073.684-53, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), referente a prestação de serviços de assessoria de comunicação e produção de conteúdos audiovisuais do gabinete do referido parlamentar municipal, referente ao mês de MARÇO de 2024.

Este recibo dá plena quitação do valor de: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Maceió/AL, 29 de março de 2024.

*Gildeon Santos de Barros*

---

Gildeon Santos de Barros  
Kzebre Audiovisual



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

## RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso VIII e XVI)

**VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES**

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE MÍDIA IMPRESSA OU DIGITAL E REPORTAGENS JORNALÍSTICAS**

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, com relação a contratação de serviços, apresentamos relatório dos serviços executados pelo profissional de mídia impressa ou digital e reportagens jornalísticas no mês de MARÇO de 2024:

A atividade envolve a criação de conteúdo visual e textual para promover as ações do parlamentar, seja em mídias impressas ou digitais, além de reportagens jornalísticas para divulgar eventos e iniciativas relevantes. Essas estratégias visam maximizar o alcance e a visibilidade das atividades parlamentares, mantendo uma presença consistente e informativa perante o público. Segue demonstrativo das atividades:

- **Feira Agroecológica Novo Jardim**



A nossa parceria com a @feiraagroecologicanojardim realizada em Fernão Velho foi um sucesso. ☐

Levamos saúde, com alimentos sem agrotóxicos, disponibilizados por produtores da nossa Alagoas, cultura e pautas construtivas em diálogos com a população. ☐☐

Esse é o nosso mandato popular que alcança todos os cidadãos!

#Semprenaluta 🇺🇵☐

#Medamorpomaceio ☐

Link: <https://www.instagram.com/p/C4EnkgiLNfX/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

- **Feira Agroecológica Novo Jardim em Fernão Velho**



Confira junto com a gente alguns registros da @feiraagroecologicanojardim . ☐☐

Pretendemos levar a Feira para outros bairros, no intuito de dispor as demais localidades alimentos livre de agrotóxicos, além de valorizar a cultura e uma programação para construir novos vínculos. ☐

#SemprenaLuta 🙌☐

Link: <https://www.instagram.com/p/C4GilhZLgQy>

- **Med por Amor a Maceió**



Nosso projeto MED POR AMOR A MACEIÓ, hoje está na Igreja Nova Jerusalém no bairro Ponta Grossa, proporcionando Saúde a população. Agradecemos ao pastor Valdir pela atenção. ☐

#SemprenaLuta 🙌☐

#Medporamoramaceio ☐

Link: <https://www.instagram.com/p/C4HJhCwLsRY/>

- **Sorteio de Apartamentos na Orla Lagunar**

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá / Maceió – Alagoas, 57022-180

E-mail: [gab.valmirmirgomes@maceio.al.leg.br](mailto:gab.valmirmirgomes@maceio.al.leg.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**



Maceió contará com 60 novas Areninhas esportivas, impulsionando o esporte e o lazer na comunidade! Graças aos recursos federais, o projeto da Prefeitura está prestes a se tornar realidade. Ontem, junto com outros vereadores e lideranças comunitárias, acompanhei a assinatura da ordem de serviço para o início das obras.

Estamos transformando o futuro da nossa cidade! ✨

Link: <https://www.instagram.com/p/C4JxcopL5eI/>

---

- **Encontro com a moradores do Parque Petrópolis II**



Reunimos na noite de ontem com os moradores do Residencial Parque Petrópolis II na Praça Central do bairro Jardim Petrópolis para discutirmos a pauta da instalação, ou não, de um ECOPONTO.

Em contrapartida os moradores consideram que esse projeto vai trazer desconfortos para a comunidade, devido a existência de uma praça de alimentação e pequenos comércios no seu entorno.

#Semprenaluta 🙏

Link: <https://www.instagram.com/p/C4Ptx-Ru2qA>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

- **Inauguração da UPA no bairro da Santa Lúcia**



Participei da inauguração da UPA da Santa Lúcia, uma obra de extrema importância para nossa cidade, que conta com investimentos do Governo Federal. Governo esse que tem na sua administração o nosso presidente Lula, que com seu comprometimento político propicia soluções para a Saúde da nossa população. □

E hoje em parceria com o prefeito JHC entregamos este equipamento público para o fortalecimento do SUS no sentido da melhoria da atenção à saúde da população de Maceió.

Link: <https://www.instagram.com/p/C4ZFvWFLpBk>

---

**- O papel do bibliotecário em Alagoas**



Tive a honra de participar da audiência pública na Assembleia Legislativa sobre o tema: O Papel do Bibliotecário(a) na Educação do Estado de Alagoas. Uma tarde produtiva onde aprendemos e buscamos contribuir como Vereador de Maceió, no fortalecimento dos anseios dos(as) Bibliotecários(as) Alagoanos(as). □□

Link:

<https://www.instagram.com/p/C4k8Gyfr6m3/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

- **Encontro com Moradores da Vila Emater**



Tarde, noite na Vila Emater 2, dialogando com à população sobre as melhorias nas condições de vida, habitação, saneamento, saúde, educação.

Buscando com Zezé, Coordenadora Estadual do Movimento de Moradia Popular e a Associação dos Moradores da Vila Emater 2, das lideranças Mario e Vânia a posição definitiva do Estado de Alagoas, sobre a posse do terreno aos moradores.

Link: <https://www.instagram.com/p/C4nsODLrF4G>

---

- **Gabinete do governo Municipal**



Nesta terça-feira fomos recebidos no gabinete do Secretário Júnior Leão. A população teve a oportunidade de relatar suas demandas. As necessidades visam atender as reivindicações no tocante a pavimentação, drenagem, ações em saúde e educação. □

Link: [https://www.instagram.com/p/C4t5jjYrb\\_F](https://www.instagram.com/p/C4t5jjYrb_F)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

- **Reunião com a secretária municipal de educação**



Ontem, participamos de uma reunião com a Secretária Municipal de Educação, Jô Pereira, para discutir a ampliação das bibliotecas e salas de leitura nas escolas de Maceió, reconhecendo a importância crucial da leitura no desenvolvimento educacional e pessoal dos alunos.

Além disso, abordamos a implementação das creches municipais, ressaltando sua relevância para as famílias, especialmente para aquelas que necessitam de suporte para conciliar trabalho e cuidados com os filhos,

contribuindo assim para o desenvolvimento saudável e integral das crianças desde os primeiros anos de vida.

Essas medidas visam atender às demandas das lideranças comunitárias do Conjunto Caetés, no Benedito Bentes, que solicitam mais creches para atender à população local.

Link: <https://www.instagram.com/p/C40qJGpLQmm>

---

- **Programa + Água Alagoas**



Na semana que se comemora o dia da água participamos da inauguração de um Poço Artesiano no Assentamento Rua Nova em Jequiá da Praia ao lado dos companheiros, o Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Gino César e o amigo Marrom.

A iniciativa da Semarh através do Governo do Estado com o Programa + Água Alagoas estará beneficiando cerca de 400 famílias de assentamentos da reforma agrária.

Link: <https://www.instagram.com/p/C43ix67LBkV>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

- **Publicação de Páscoa**



Link: <https://www.instagram.com/p/C5LdVInrn4t/>

Maceió, 05 de abril de 2024.

Valmir de Melo Gomes  
Médico  
CRM-AL 1849

---

**VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR**

Para falar com a TIM

☐ Acesse APP Meu TIM ou o site [tim.com.br](http://tim.com.br)

☎ Converse no WhatsApp (41) 4141-4141

🗻 Deficiente auditivo e de fala, acesse a CIC no site [tim.com.br/acessibilidade](http://tim.com.br/acessibilidade)



TIM S.A.  
R. Prof. Jose Silveira Carmerino, 340  
Pinheiro - Maceió - AL  
CNPJ: 02.421.421/0015-17 - I.E.: 24097710-6  
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

VALMIR DE MELO GOMES  
RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES  
JARAGUA  
57022-180 - MACEIO - AL



Pague com Pix

VALOR  
**R\$ 257,17**

VENCIMENTO  
**20/03/2024**

FATURA	PERÍODO	EMISSÃO	POSTAGEM
5159712438	01/02 a 29/02	02/03/2024	11/03/2024

SEU NÚMERO TIM

**82 99932-0702**

CPF/CNPJ	13407368453
Cliente	1.304925908
Quantidade de acessos	2



**Olá, VALMIR!**  
**Conheça a Fatura Fácil TIM.**

Agora ficou mais fácil revisar e pagar a sua fatura. Acompanhe seu consumo, veja seu detalhamento da fatura e muito mais através do Meu TIM.



### Atenção

⚠ O valor final de sua fatura foi reduzido para refletir a redução da alíquota de ICMS decorrente da Lei Complementar n.º 194/2022. Tal redução pode ser observada no desconto identificado como "Ajuste ICMS" e no valor final de sua fatura

FATURA RESUMO

📄 Planos Contratados **R\$ 234,99**

📁 Itens eventuais **R\$ 22,18**

**Total geral** **R\$ 257,17**



**Fique por dentro**

Nº de identificação do documento: 5159712438



Identificação do Débito Automático:  
00094108660353300000

Mais comodidade para você, cadastre sua conta em débito automático. Acesse o App Meu Tim.

CLIENTE	REFERÊNCIA	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR
VALMIR DE MELO GOMES	MAR/2024	02/03/2024	20/03/2024	R\$ 257,17

84680000002 - 4 57170109011 - 0 00515971243 - 8 80866035330 - 7



Pague com Pix

Escaneie o QR Code ao lado e efetue o pagamento da sua fatura pelo PIX.

## Vantagens que seu plano oferece: 82 99932-0702

### Plano

R\$ 234,99

Internet, aplicativos e outros serviços do seu plano.

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
1	HBO MAX	-	-	-	01/02 a 29/02	29	34,90
1	Desconto HBO MAX	-	-	-	01/02 a 29/02	29	-34,90
1	<b>TIM Black Multi A Hero 5 0 (089/PÓS/SMP)</b>	-	-	-	01/02 a 29/02	29	<b>309,99</b>
1	Desc 60 TIM Black Multi A Hero 5 0	2/12	-	-	01/02 a 29/02	29	-60,00
1	Ajuste ICMS TIM Black Multi A Hero 5 0	-	-	-	01/02 a 29/02	29	-15,00
	Subtotal						234,99
1	30GB de Internet	-	30GB	-	01/02 a 29/02	29	Incluído
1	Minutos Locais e DDD com 41	-	Ilimitado	22m18s	01/02 a 29/02	29	Incluído
1	Pacote Américas Promocional	-	-	-	01/02 a 29/02	29	Incluído
1	Pacote Europa Promocional	-	-	-	01/02 a 29/02	29	Incluído
1	TIM Music	-	-	-	01/02 a 29/02	29	Incluído
1	Babbel 3	-	-	-	01/02 a 29/02	29	Incluído
1	Band News	-	-	-	01/02 a 29/02	29	Incluído
1	Band Sports	-	-	-	01/02 a 29/02	29	Incluído
1	Fluid Premium	-	-	-	01/02 a 29/02	29	Incluído
1	Mulheres Positivas	-	-	-	01/02 a 29/02	29	Incluído
1	TIM Segurança Digital	-	-	-	01/02 a 29/02	29	Incluído
1	TIM Gestão Digital	-	-	-	01/02 a 29/02	29	Incluído
1	TIM Nuvem 500GB	-	-	-	01/02 a 29/02	29	Incluído
1	Loja Gameloft	-	-	-	01/02 a 29/02	29	Incluído
1	Bancah Premium + Jornais	-	-	-	01/02 a 29/02	29	Incluído
1	Aya Audiobooks Platinum	-	-	-	01/02 a 29/02	29	Incluído
1	Ensinah premium	-	-	-	01/02 a 29/02	29	Incluído

### ITENS EVENTUAIS

R\$ 0,00

APP's e serviços adicionais contratados para uso exclusivo nesse período

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
67	Conexões Banda Larga	-	-	1,54GB	-	-	0,00

### CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM

R\$ 0,00

Ligações de voz dentro da cobertura da Rede TIM

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
1	Chamadas Locais Ilimitadas para Celulares TIM	-	-	00m30s	-	-	0,00
22	Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Celulares	-	-	21m48s	-	-	0,00

### SERVIÇOS DENTRO DA REDE TIM

R\$ 0,00

Torpedos enviados

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
1	TORPEDO TIM PÓS	-	-	-	-	-	0,00

### Tributos TIM S.A

Veja abaixo os tributos que incidem na prestação de Serviços TIM.

TRIBUTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	R\$ 0,99
ICMS	20%	R\$ 130,00	R\$ 26,00	FUNTEL:	R\$ 0,50
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%	-	-		
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%	-	-		
ISS	-	R\$ 67,58	R\$ 1,53		

Em atendimento à Lei 12.741/2012. As contribuições ao FUST [1%] e FUNTEL [0,5%] não são repassadas às tarifas

### Informações complementares

Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)

Franquia(s)	R\$ 179,79
SVA	R\$ 130,20
Desconto(s) Franquia(s)	R\$ -49,79
Desconto(s) SVA	R\$ -60,11

### Vantagens que seu plano oferece: 82 99607-0037



#### Plano

R\$ 0,00

Internet, aplicativos e outros serviços do seu plano.

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
1	<b>TIM Black Dependente (089/PÓS/SMP)</b>	-	-	-	01/02 a 29/02	29	<b>0,00</b>
1	Minutos Locais e DDD com 41	-	Ilimitado	-	01/02 a 29/02	29	Incluído



#### ITENS EVENTUAIS

R\$ 22,18

APP's e serviços adicionais contratados para uso exclusivo nesse período

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
3	Serviços de Valor Adicionado Conteúdo	-	-	-	-	-	22,18



## Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

Nº: 011.924.146-BB

## SEUS DADOS

VALMIR DE MELO GOMES  
CPF/CNPJ: 13407368453  
RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA  
DE VEREADORES  
JARAGUA  
57022-180 - MACEIO - AL

## TIM S.A.

Rua Professor Jose da Silveira Carmerino, 340 Sala 01  
Maceió AL  
CNPJ: 02.421.421/0015-17  
I.E.: 24097710-6

Emissão  
Referência  
Período  
CFOP

02/03/2024  
MAR/2024  
01/02/2024 a 29/02/2024  
5.307

ITEM	QTDE	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
1 TIM Black Multi A Hero 5 0	1	20%	3,65%	R\$ 130,00
				<b>TOTAL TIM S.A.: 130,00</b>

	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	
ICMS	20%	130,00	26,00
PIS/COFINS Serviço de Telecom	3,65%		

Reservado ao fisco: 8C7C.667F.9FEE.D8E2.E2C2.201C.43E6.56D4



## Ficou com dúvidas sobre a sua fatura?

É só seguir as dicas ao lado.  
Conte sempre conosco! :D

01

📄 | 02

🔍 | 03

📱 | 04



Consulte Perguntas  
Frequentes no site  
tim.com.br

Converse no  
WhatsApp através  
do (41) 4141-4141

Ligue pelo celular  
no \*144 ou 1056 em  
telefones fixos

Ouvidoria TIM 0800 882 0041 -  
De Seg. à Sex. de 08h às 18h,  
exceto feriados nacionais.

## Utilize o código 41 em ligações de longa distância

(Caso escolha outra operadora poderá haver cobrança excedente. (41 TIM) TIM - Todo o Brasil \*15 - Telefônica - Todo o Brasil \* \*21 - Claro - Todo o Brasil \* \*31 Oi - Todo o Brasil \* \*14 - Oi S.A. - SP, PR, SC, RS, MS, BA, SP, MG, GO, RJ \* \*75 - Vipway - Código nacional 43 \* \*12 - Algar - MG (setor 3), SP (setor 33), MS (setor 22), GO (setor 25) \* \*91 - IP CORP - Todo o Brasil \* \*85 - Telecom 65 - Código nacional 65 \* \*49 - Cambridge - SP (setor 31) \* \*26 - IDT Brasil - SP, RJ, MG, PR, RS \* \*PR-24 - Sercomtel \* \*61 - Vonex - RJ e SP

## Bancos Conveniados

BASA - Banco da Amazônia • Banco do Nordeste • BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo • Santander • BANPARA - Banco do Estado do Pará • BANESE - Banco do Estado de Sergipe • BRB - Banco de Brasília • Banco INTER • UNIPRIME • CECRED • Bradesco • Itaú • Banco Mercantil • Banco Safra • Tribanco • BANSICRED • Bancoob • PagFácil • Banco do Brasil • Caixa Econômica Federal • Banrisul • Anatel 1331





VALMIR DE MELO GOMES  
R SA E ALBUQUERQUE, 00564 SALA 5  
JARAGUA  
57022-180 MACEIO AL

Código  
480/013826058

Vencimento  
20/03/2024  
Valor  
142,10

CPF/CNPJ  
134.073.684-53

Forma de Pagamento  
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSA MINHA CLARO.COM.BR

002/003

**Importante:**

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse [claro.com.br/minha-claro](http://claro.com.br/minha-claro), faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Caro cliente, o valor da sua fatura foi ajustado para os serviços de telecomunicações, em razão das alterações do ICMS no Estado de Alagoas.

**Minha Claro:**

Claro net virtua

descrição	total
Claro net virtua	142,10

Valor total  
**142,10**

Claro net virtua	
Mensalidade Claro net virtua	
01/02/24 A 29/02/24 OFERTA CONJUNTA BL PME 600 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	142,10
Sub-Total Mensalidade Claro net virtua	142,10
<b>Total Claro net virtua</b>	<b>142,10</b>

## BAIXE O APP MINHA CLARO E TENHA AS FACILIDADES DO AUTOATENDIMENTO!

Realize o atendimento digital com toda segurança e praticidade com o app Minha Claro. Faça o autosserviço que você precisa de onde estiver.

**Conheça ainda outras vantagens:**

Atualize seu cadastro.

Consulte seu pacote de dados.

Obtenha informações do seu plano.

Resgate pontos no Claro clube.

Baixe o app

**!** Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em [claro.com.br/encontre-uma-loja](http://claro.com.br/encontre-uma-loja)

- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.

- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.

Deficiente auditivo ou surdo acesse [claro.com.br/minha-claro](http://claro.com.br/minha-claro) para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações

- Central de Relacionamento NET: 10621 e 0800-7217707 (deficientes auditivos)

Ouvidoria 08007010180

**Autenticação Mecânica**

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

<b>Cliente</b> VALMIR DE MELO GOMES	<b>Identificação para Débito</b> NET SERVICOS 4800138260583	<b>Mês Referência</b> Fevereiro/2024	<b>Vencimento</b> 20/03/2024	<b>Valor</b> 142,10
--	--	---	---------------------------------	------------------------

84640000001-0 42100162202-4 40320480000-3 00791880471-2



Pague com

Pix

Clique Aqui

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

003/003

**Discriminação do Serviço**

BANDA LARGA  
01/02/24 A 29/02/24 MENSALIDADE VIRTUA BL PME 600 MEGA FIDELIDADE  
SUB TOTAL BANDA LARGA

ICMS  
22,02 110,10  
110,10  
**110,10**

VALOR DA NOTA FISCAL:

ICMS Base de Cálculo: 110,10 Aliquota: 20,00% Valor: 22,02

Reservado ao Fisco  
**755C.7B93.879C.D797.C068.CCEB.BA4F.F988**

Reservado ao Fisco

- Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente. /TV: Base de Cálculo de ICMS reduzida conf. Item 22, III do Anexo II do Dec Estadual nº 35.245/91 - AL/Doc. Fiscal disp. em meio eletrônico conf. Reg. Especial nº 06/2021/Central de Atendimento ANATEL 1331 / Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 22,02 - FUST TOTAL 0,85 - FUNTTEL TOTAL 0,42

A oferta conjunta NET Virtua + e composta pelo seu plano contratado e aplicativos digitais  
SVA-SKEELO EMPRESAS:RS 25 / -ANTI VIRUS MCAFEE EMPRESAS 1:RS 7

# VOCÊ MERECE OS MELHORES ACESSÓRIOS.



**GARANTA JÁ O SEU:**

Aponte sua câmera para o QR Code  
Vá até uma loja | claro.com.br



Headphone Bluetooth  
**T660 JBL ANC**

Caixa de som  
Bluetooth **FLIP6 JBL**

**Galaxy Watch 6**  
40mm LTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFA-e

Nº NFS-e:  
1

Competencia:  
04/2024

Data e Hora de Emissão  
04/04/2024 09:40:01

Cod Verificação NFS-e  
FHFVQ9AYV



Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituída

**Dados do Prestador de Serviço**

Razão Social/Nome: Elayne Thais da Silva

CNPJ/CPF: 062.179.624-70

CCM:

Email: elaynethais@hotmail.com

Endereço: AVENIDA JUCA SAMPAIO, 374 - FEITOSA CEP: 57042-530

Tel: (82)99965-0862

Município: MACEIÓ

UF: AL

**Dados do Tomador de Serviço**

Razão Social/Nome: Valmir de Melo Gomes

CNPJ/CPF: 134.073.684-53

CCM:

Email:

Endereço: CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, 0000 - TABULEIRO DO MARTINS CEP: 57061-610

Tel:

Município: MACEIÓ

UF: AL

**Código do Serviço / Atividade**

17.14 / 17.14 - Advocacia.

**Discriminação dos Serviços**

Acompanhamento legislativo nos órgãos Executivos, bem como dentro do sistema interno da Câmara Municipal de Maceió, além de criação e produção de peças relevantes para o andamento do mandato, quais sejam, ofícios, decretos, projetos de lei, entre outros.

Execução de levantamentos na legislação municipal, federal e estadual, para instruir pareceres a serem exarados pela Diretoria Jurídica nas matérias em tramitação, ou a pedido da Presidência, dos Vereadores ou demais Diretores.

OBS.: Serviços prestados no período de 01 a 31 de março de 2024.

**Valor Total (R\$):6.000,00**

Código da Obra

Código ART

**Tributos Federais**

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Operação

1-Exigível

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIÓ - AL

Valor Líquido (R\$)

6.000,00

ISSQN a Reter

( ) Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

6.000,00

Opção Simples Nacional

( ) Sim (X) Não

Alíquota

5,00

Regime Especial Tributação

0-Nenhum

Valor do ISSQN (R\$)

300,00

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.

ELAYNE SILVA

ADVOGADA

## RECIBO

**R\$ 6.000,00**

Recebi de **VALMIR DE MELO GOMES**, inscrito no **CPF nº 134.073.684-53**, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), referente à prestação de serviços de acompanhamento legislativo nos órgãos Executivos, bem como dentro do sistema interno da Câmara Municipal de Maceió, além de criação e produção de peças relevantes para o andamento do mandato, quais sejam, ofícios, decretos, projetos de lei, pareceres, entre outros.



Maceió-AL, 28 de Março de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ELAYNE THAIS DA SILVA  
Data: 01/04/2024 11:38:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Elayne Thaís da Silva 062.179.624-70

OAB/AL 16.270



82 99965-0862



Centro Empresarial Menorah, Rua Luiz Gonzaga da Silva, 21, Sala 13. Serraria.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.206.394/24-12

**Contribuinte**  
ELAYNE THAIS DA SILVA

**CPF/CNPJ**  
062.179.624-70

**Endereço**  
RUA JUCA SAMPAIO, 374 , BAIRRO FEITOSA, MACEIO/AL - CEP: 57.042-530

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE** , acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 04 de Abril de 2024

Válida até: 03/07/2024

Código de autenticidade: 8E1323C90EDCC67B

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

**Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELAYNE THAIS DA SILVA**  
**CPF: 062.179.624-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:36:21 do dia 04/04/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/10/2024.

Código de controle da certidão: **A7B9.9C5B.C089.2FF1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso XII)**

**VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES**

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA  
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL JURIDICO**

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, com relação a contratação de serviços, apresentamos relatório dos serviços executados pelo profissional jurídico no mês de Março de 2024:

- A atividade envolve o acompanhamento legislativo nos órgãos Executivos, bem como dentro do sistema interno da Câmara Municipal de Maceió, além de criação e produção de peças relevantes para o andamento do mandato, quais sejam, ofícios, decretos, projetos de lei, emissão de pareceres, entre outros.
- Para além disso o profissional, encontra-se disponível para realização de consultorias, pesquisas e trabalhos técnicos jurídicos, que envolva a atividade parlamentar do vereador presente.

Segue demonstrativo de algumas das atividades realizadas:

---

**REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DA POSSE DO TERRENO DA VILA EMATER II**

O Presente requerimento desta audiência pública para tratar da posse do terreno da Vila Emater II, foi realizado, ante a essencialidade de promover a transparência, o diálogo e a participação da comunidade envolvida nesse processo decisório crucial. A posse do terreno da Vila Emater II é uma questão de grande relevância para os moradores e demais partes interessadas nessa



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

área e o requerimento de audiência pública realizado por este parlamentar, oferece um espaço democrático para que todos os envolvidos possam expressar suas preocupações, apresentar suas opiniões e contribuir com informações relevantes sobre o assunto.

Processo Nº 03190022 / 2024	
Processo	03190022
Ano	2024
Data	19/03/2024 14:43:52
Setor	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Requerente / Procurador	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Titular / Órgão	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Tipo	REQUERIMENTO
Assunto	REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DA POSSE DO TERRENO DA VILA EMATER II

**SOLICITAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO E CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS NA RUA ALFREDO MARSÍGLIA, BAIRRO JACINTINHO**

A referida solicitação proposta pelo parlamentar presente, teve como objetivo de que DMTT realizasse uma visita técnica na Rua Alfredo Marsíglia, 23, Jacintinho, Maceió/AL, CEP: 57041-300, tendo em vista que os moradores daquela região vêm apresentando diversas críticas com relação a velocidade dos automóveis que circulam naquela rua, inclusive com alguns acidentes, necessitando, portanto, de interferência tanto deste parlamentar, quanto do Departamento Municipal de Transito em Maceió.

Processo Nº 03110025 / 2024	
Processo	03110025
Ano	2024
Data	11/03/2024 13:47:46
Setor	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Requerente / Procurador	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Titular / Órgão	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Tipo	INDICAÇÃO
Assunto	SOLICITAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO E CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS NA RUA ALFREDO MARSÍGLIA, BAIRRO JACINTINHO

**SOLICITAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E SEGURANÇA NA PRAÇA DA CADEIA, BAIRRO CENTRO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

A solicitação de revitalização e segurança na Praça da Cadeia, localizada no bairro Centro, foi realizada ante a essencialidade de se promover a revitalização urbana, a convivência comunitária e a segurança dos moradores dessa área histórica da cidade. Atualmente, a Praça da Cadeia apresenta sinais de deterioração, falta de manutenção e problemas de segurança, o que impacta negativamente a experiência dos moradores e visitantes que frequentam o local. A falta de iluminação adequada, bancos danificados, calçadas deterioradas e a presença de pontos de insegurança podem afetar a atratividade da praça como espaço de convívio e lazer. A revitalização da Praça da Cadeia visa restaurar e melhorar a infraestrutura urbana, incluindo a recuperação de calçadas, a renovação de bancos e a instalação de iluminação adequada, além de promover a segurança do local por meio de medidas como a instalação de câmeras de vigilância e o aumento do policiamento ostensivo. Dito isto, são esses os motivos da solicitação presente.

Processo Nº 03070006 / 2024	
Processo	03070006
Ano	2024
Data	07/03/2024 09:23:16
Setor	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Requerente / Procurador	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Titular / Órgão	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Tipo	INDICAÇÃO
Assunto	SOLICITAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E SEGURANÇA NA PRAÇA DA CADEIA, BAIRRO CENTRO

**SOLICITAÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LAMPADAS LED NA RUA LUZIA DE SOUZA ASSIS, QUADRAS B2 E C1, BAIRRO PETRÓPOLIS**

A solicitação proposta foi realizada, ante a falta de drenagem adequada na Rua Luzia de Souza Assis, com alagamentos e acúmulo de água em períodos chuvosos, causando transtornos para os moradores e comprometendo a circulação de veículos e pedestres. Além disso, a ausência de pavimentação adequada torna a via propensa a buracos, poças de lama e danos aos veículos que trafegam por ali. A instalação de lâmpadas LED na rua também é uma medida importante para melhorar a iluminação pública e aumentar a sensação de segurança dos moradores, contribuindo para a redução de incidentes e crimes no local, além de promover a valorização da área residencial, por esses motivos, intervimos e justificamos no relatório presente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Processo Nº 03060001 / 2024	
Processo	03060001
Ano	2024
Data	06/03/2024 08:48:50
Setor	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Requerente / Procurador	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Titular / Órgão	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Tipo	INDICAÇÃO
Assunto	SOLICITAÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LAMPADAS LED NA RUA LUZIA DE SOUZA ASSIS, QUADRAS B2 E C1, BAIRRO PETRÓPOLIS

**ALTERA O ART. 3º, INCISO I, II E § 5º DA LEI Nº 4.930 DE JANEIRO DE 2000, QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O presente projeto, que altera o art. 3º, inciso I, II e § 5º da Lei nº 4.930 de janeiro de 2000, que institui o Conselho Municipal de Esportes e Lazer, e dá outras providências, foi realizado no intuito de reorganizar a participação do controle social no auxílio da melhoria da gestão, da qualidade e da transparência das políticas públicas de esporte e lazer no município de Maceió.

Processo Nº 03120009 / 2024	
Processo	03120009
Ano	2024
Data	12/03/2024 10:54:15
Setor	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Requerente / Procurador	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Titular / Órgão	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Tipo	PROJETO DE LEI
Nº Projeto	90/2024
Assunto	ALTERA O ART. 3º, INCISO I, II E § 5º DA LEI Nº 4.930 DE JANEIRO DE 2000, QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Maceió, 01 de abril de 2024

  
Valmir de Melo Gomes  
Médico  
CRM-AL 1849

**VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR**